Anno 78
NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 132
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — SEXTA-FEIRA, 13 DE JUNHO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* estão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa-lo.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 12.

No Congresso continúa a mesa a fazer o estudo dos relatorios das commissões apuradoras da eleição presidencial.

Rio, 12.

A imprensa unanimemente censura o procedimento que teve hontem o almirante José Candido Guilhobel desconsiderando em publico os jornalistas no Arsenal de Marinha.

Rio, 12.

Suicidou-se hoje, disparando um tiro de revolver no ouvido, o commerciante de mantimentos e molhados Maximiano Xavier Vaz Osorio.

O infeliz tinha a mania da perseguição.

Rio, 12.

E' aqui esperado no domingo o cadaver do aeronauta Augusto Severo de Albuquerque Maranhão.

Solemnes exequias vão ser celebradas pelo grande brasileiro, tão desastradamente roubado á sciencia.

Será imponente o cortejo funebre, que se realisará dous dias depois dos actos de religião annunciados.

Rio, 12.

Foi preso aqui, á requisição do dr. Gonçalves Mello chefe de policia d'ahi, o individuo de nome José Correia da Fonseca, conhecido por *Cangiga*, accusado de crime de morte.

O criminoso será enviado para ahi pelo primeiro vapor.

EXTERIOR

Londres, 12.

O banqueiro Rotschild desmente a noticia, que se assoalhou, de que haja intervindo pró ou contra no arrendamento que um syndicato pretendera fazer dos terrenos do Acre com a Bolivia.

Londres, 12.

Consta que os chefes boers declaram ter assignado o convenio de paz com a Inglaterra, ficando-lhes, porém, o direito de ulterior protesto.

Lord Chamberlain, ministro das colonias, em um discurso que pronunciou na Camara dos Communs, declarou reconhecer que os boers são valorosos e affirmou que, dentro de pouco tempo, o Transvaal apresentará as maiores prosperidades.

S. Petersburgo, 12.

A policia acaba de prender dez professores que, nas aulas, faziam sediciosa propaganda contra as instituições do paiz.

Roma, 12.

O celebre bandido Musolino foi pelo jury condemnado a galés perpetuas.

Nova-York, 12.

Augmenta de intensidade a revolução em Venezuela, segundo telegrammas recentes aqui recebidos.

Buenos-Ayres, 12.

Desmente-se a noticia propalada de haver pedido demissão o ministro da marinha.

Santiago, 12

O dr. José Pereira da Costa Motta, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario do Brasil no Chile, na terça-feira proxima regressará á sua patria.

Prepara-se aqui amistosa manifestação para o seu embarque.

ENSINO AGRICOLA

Para um paiz que se deu durante tantos annos o qualificativo de *essencialmente agricola*, é de pasmar que o ensino dessa industria nunca se tenha feito senão em rarissimos institutos, que vegetam (pois que se trata de agricultura) ignoradamente em dous ou tres pontos do nosso immenso territorio.

Quem sabe o que é hoje a agricultura intelligente, a agricultura servida pela sciencia, na França, por exemplo, e vê como em geral se cultiva a terra brasileira, não póde se admirar de importarmos milho da Republica Argentina e batatas e cebolas de Portugal.

Desde que Pero Vaz Caminha, em sua famosa epistola, gabou a uberdade do nosso sólo, nós fizemos de suas palavras um ponto de fé, e o enthusiasmo nos exalta quando temos de constatar essa verdade.

Mas, francamente: maior motivo de orgulho devem ter os povos que laborando terras mediocres ou exhaustas por seculos de cultura, conseguem por processos intelligentes dar-lhes ou restituir-lhes a pujança creadora.

A dura e elementar verdade é que nós estragamos a terra, tornamol-a infecunda e ingrata pouco depois de havermos desfructado as primicias de sua fertilidade.

A pequena lavoura do Norte consiste, como é sabido, em deitar abaixo uma porção de matta, pegar-lhe fogo, plantar, colher, abandonar em seguida o sitio, para no anno seguinte fazer nova devastação e assim por diante, indefinidamente.

Não comprehendem esses barbaros a importancia das mattas, o seu papel como determinante de um estado hygrometrico do ar favoravel á cultura; não comprehendem que esses terrenos desbravados das mattas permanecerão sáfaros por dezenas e dezenas de annos até que a natureza venha de novo povoal-o de vegetação, quando seria tão simples revolvel-os, adubal-os, tornal-os aptos para uma nova e talvez mais vigorosa producção.

Não póde haver maior inimigo da terra do que o fazedor de *roçados*: as autoridades policiaes deviam arrancar-lhe das mãos o machado vandalico, que só em raras occasiões e para usos especiaes póde ser considerado um instrumento de lavoura.

A cultura localisada e permanente que se faz nos sitios; si dispensa o machado, ainda não faz uso normal e proveitoso de outros instrumentos proprios para tirar da terra todo o proveito possivel.

O maior mal é entretanto este: o lavrador não conhece as suas terras; plantá-as ás cegas; si produziram, são bôas; si não produziram são más.

Ora, o lemma da agricultura adiantada é este: não ha más terras; ha máus agricultores.

A chimica é hoje a companheira inseparavel da agricultura, é a medicina da terra, medicina que não falha absolutamente em suas applicações.

Pelo exame chimico de uma mancheia de terra conhece-se a que cultura é propicia, quaes os correctivos de que precisa para dar bem certos productos, isso de uma maneira infallivel como uma demonstração mathematica.

Com as modernas conquistas da chimica agricola a expressão—terra sáfara—já não tem sentido real na França e em outros paizes de agricultura adiantada.

Para que, porém, possamos aproveitar-nos dos beneficios da sciencia é preciso que os agricultores disponham de conhecimentos bastantes para applical-os ou tenham pelo menos a iniciativa de aconselhar-se com pessôas competentes, fazendo examinar suas terras, estudando o emprego dos instrumentos aperfeiçoados, libertando-se emfim da rotina que nos asphyxia.

Mas como fazer isso si a falta de institutos agronomicos é quasi absoluta neste immenso paiz e si os particulares competentes cuidam de outra cousa por não tirar proventos de seu saber?

O criterio corrente é que não se precisa de estudos para ser agricultor; quando um pai de familia dispõe de recursos para educar os filhos, fal-os medicos, juristas ou engenheiros.

E ainda que a vaidade de fazer parte do nosso mandarinato scientifico não privasse a nossa lavoura do concurso das melhores intelligencias, como preparar profissionaes para ellas si em todo o paiz temos apenas tres escolas de agronomia, em S. Paulo, no Rio Grande do Sul e na Bahia? Houvesse outra comprehensão dos mais instantes e immediatos interesses nacionaes, e o governo crearia por toda a parte estabelecimentos de instrucção agronomica para preparar trabalhadores neste paiz de doutores e de analphabetos.

Felizmente conta esta capital, desde janeiro do corrente anno um estabelecimento de ensino agricola, fundado em D. Clara pelo dr. Ennes de Souza com o concurso de alguns companheiros da Sociedade de Agricultura e de professores das nossas mais importantes escolas.

Accedendo a um convite do dr. Ennes lá fui domingo assistir ao funccionamento das aulas, e senti-me commovido diante dessa obra modesta e abnegada de alguns homens que se privam do seu descanço dominical para com o mais generoso desinteresse proporcionar a instrucção aos seus jovens compatriotas.

O curso completo da escola consta de tres annos, dos quaes como é obvio só funcciona agora o primeiro.

Neste curso inicial são ministradas noções elementares de Arithmetica, Geometria, Physica, Chimica, Botanica, Mechanica, Geologia, Mineralogia, Horticultura e Jardinagem.

Estas aulas, que funccionam regularmente aos domingos com uma frequencia de quinze a vinte alumnos, estão a cargo dos provectos professores dr. Raul Guedes, dr. Agliberto Xavier, dr. Sampaio, dr. Martins Costa, dr. Oliveira Menezes, J. P. de Almeida, David Gonçalves, dr. Paulino Cavalcante, dr. Ennes de Souza e Emilio Villon.

Já possúe a escola um laboratorio chimico de modesta apparencia mas dispondo de apparelhos e substancias essenciaes para as experiencias com que se reforça o ensino theorico, diversos apparelhos para o ensino pratico de physica e mechanica, uma já interessante collecção de mineraes, de animaes e de plantas.

A escola funcciona num prédio generosamente cedido pelo benemerito agricultor sr. Amaral, alli residente.

São os proprios professores que fornecem á escola o material necessario e fabricam com suas mãos os apparelhos que alli vimos funccionando aos olhos da pequenada attenta e anciosa de aprender.

E' consolador aquillo. O modestissimo predio, com o seu pobre mobiliario, com seus instrumentos precisos mas toscos, com o seu pequeno terreno preparado para as experimentações de cultura, assume aos olhos do visitante a magestade de um templo onde alguns apostolos se reunem para iniciar a mocidade no culto da sciencia.

Como todas as bôas obras, a escola de D. Clara começou do nada e já é alguma cousa a que a dedicação e a tenacidade de seus fundadores promettem um futuro de beneficios inapreciaveis para a nossa lavoura.

Uma duzia de agricultores que, ao fim dos tres annos do curso e depois seguidamente todos os annos, d'alli saiam munidos dos conhecimentos precisos para tratar da terra como ella deve ser tratada, significará uma acquisição de inestimavel valor.

Esses iniciados se encarregarão de provar que o cultivo da terra é a mais nobre, a mais legitima e a mais feliz profissão humana.

Já basta de doutores, de mercadores e de burocratas.

ANTONIO SALLES.

ESTUDOS DE ARTE E DE HISTORIA

CHANAAN

I

O AUTOR E O LIVRO

(Continuação)

"Chanaan é, pois, póde-se dizer, uma estréa; mas que estréa! o meu joven companheiro apresentou-se desde logo como um mestre; com habilidade provavelmente não voluntaria (sei bem que a vaidade não é defeito seu), elle occultou ao publico os seus passos difficeis, vacillantes de aprendiz, ao escalar as primeiras escarpas da montanha; começou a subil-a pela vertente opposta á luz do sol; e agora que se mostra pleno dia, já o vemos de repente bem perto da camida. E' de esperar que com "Chanaan" elle inaugure uma série de livros seus; mas ouso crer que, se nenhum outro escrevesse, ainda assim teria já conquistado o seu logar na litteratura do Brasil. Por que este romance é typico, é inconfundivel; e bem que o autor não haja tirado tudo do seu proprio cabedal—cousa impossivel para um escriptor, pois na arte como na natureza não ha geração espontanea, e todos são filhos de alguem—é certo, entretanto, que tal como é, só elle o poderia escrever é um destes productos eminentemente caracteriscos, que trazem em si a garantia da propria duração.

Não sei em quanto tempo este livro foi "escripto"; mas sei que foi longamente, fortemente "pensado". Não ha nelle um capitulo que denote a precipitação do improviso, tão caro a muitos dos nossos confrades; mais ainda: não ha nelle sombra de "virtuosismo" litterario—outra praga dos nossos dias, que Graça Aranha evitou sem esforço, porque é antipathica á sua indole. Alli não se vê o lettrado que "flana" á cata de assumpto, porque "resolveu fazer um livro": mas o homem de espirito e de coração, a quem um impulso quasi sobrenatural ordena que espalhe a bôa palavra, como o lavrador espalha com largo gesto, a boa semente que deve florescer e fructificar para utilidade de todos. E' este um livro de "verdade e poesia"; tem solidas raizes na realidade, mas attinge com espontaneo e poderoso movimento os cimos radiantes da imaginação. E' como um edificio de alicerces profundos, mas de elevada linha architectonica, de onde, pela altura do remate, se abrange um horisonte vastissimo, e pela quantidade das janellas abertas para todos os lados se goza uma extraordinaria variedade de aspectos da natureza e da vida.

Por que "Chanaan"? Ao começarmos a leitura se nos depara um immigrante allemão, Milkau, que vai atravessando a cavallo uma paizagem mansa e harmoniosa do nosso Brasil, a caminho para uma povoação proxima, em cujas cercanias conta estabelecer-se. Não é um camponez ignorante e rude, dos que a fome acossa da patria e a perspectiva de uma facil fortuna arroja ás nossas praias. E' um homem de intelligencia superior, de cultura complexa e adiantada, filho dilecto de uma antiga civilisação, que, fatigado e desilludido della, vem buscar a paz no trabalho e a liberdade na solidão. Achal-as-ha? Chegando á pequena cidade do Cachoeiro, para onde se dirigia, encontra-se por acaso com um compatriota, mais joven que elle, Lentz, rapaz de familia fidalga, que por motivos semelhantes aos do proprio Milkau, deixou tambem a terra natal, e veiu refugiar-se na obscuridade, para esquecer-se a si mesmo e quasi renascer outro homem. Milkau consegue dissuadi-lo de seguir o commercio, que a principio o tentára, mostrando-lhe com eloquencia e calor a nobreza muito maior, a independencia muito mais completa da vida agricola; e assim, em vez de um, são dous novos colonos que se aprestam a cultivar um canto da terra brasileira. O encontro desses dous homens é o facto fundamental do romance. Milkau representa a tendencia contemplativa, philosophica e poetica do espirito tedesco; Lentz, o ardor guerreiro, a ambição conquistadora e imperial desse grande povo moderno; juntos resumem a alma allemã. São, como se vê, mais do que dous typos, dous caracteres; são mesmo dous symbolos.

A primeira difficuldade para o autor consistia em interessar-nos, a nós Brasileiros, pelas sensações, pelas idéas, pela existencia desses dous homens; difficuldade talvez mais especiosa que real; basta, para a resolver, collocal-os ambos em contacto com a nossa natureza e a nossa gente, em virtude de um dos elementos capitaes da nossa presente phase historica—a immigração—e deixal-os fallar, deixal-os agir. No fundo, nós sempre andamos preoccupados a escutar, a indagar o que o europeu pensa e diz de nós. E Milkau e Lentz, com os seus temperamentos oppostos, os seus oppostos criterios, encarnam perfeitamente o europeu transplantado para a nossa America; o europeu que não vem apenas ver e estudar, mas installar-se. Ainda mais: Lentz é o europeu que sonha com a dominação da sua bandeira e da sua estirpe sobre o nosso territorio quasi deserto e o nosso povo, a seu ver, inferior, encara tudo isto com a altivez e o desdem do conquistador futuro.

Milkau, ao contrario, considera barbaros, insanos e vãos esses planos de ambição, põe toda a sua esperança na fraternisação do estrangeiro com o autocktone, na fusão gradual e pacifica das raças, dando cada uma dellas o que tem de melhor e mais forte para a formação da nacionalidade vindoura, e reduzindo-se a uma questão secundaria a de saber qual haverá de supplantar as outras . . . Contraste audaz, original e bello, não é verdade? mas não será abstracto, vago, «especulativo» demais para engendrar um romance? Eis a segunda difficuldade—essa verdadeiramente grande—que o autor teve de arrostar.

Como eu já disse, Milkau e Lentz são propriamente, dous symbolos. Já em si as notas pessoaes, biographicas, de um e de outro, têm um aspecto raro, excepcional.

Sem ser impossivel, está claro, não é commum a vinda de dous immigrantes determinadas pelas razões que elles narram e commentam; como não é commum o facto de encontrarem-se dous individuos dessa tempera e de alternarem o cultivo do sólo aspero e selvagem com a lenta, serena, desinteressada discussão de idéas geraes, que parece reproduzir ás vezes num canto de floresta americana a Academia de Platão. E sem duvida assim, e não de outro modo, quiz o autor encaminhar a sua obra, pois o poder intellectual e humano desta seria muito menor, se em vez de Milkau e Lentz, elle nos apresentasse dous allemães vulgares como os que vemos a comer submissamente materiaes, pesados no Cachoeiro, á mesa de Roberto Schultz.

Um escriptor realista, alumno retardatario da defunta escola, seguramente recuaria diante de tal audacia, e com o criterio burguez, rastejante, que a distinguia, preferia como protogonistas sujeitos de estatura mediana, collocando-os diante do leitor com um escrupuloso cuidado dos pormenores que fosse, palmo a palmo, dos cabellos até os bicos dos sapatos . . . Graça Aranha, que não desdenha por certo a parte pittoresca ácerca de muito dos seus personagens, limita-se a dar-nos dos dous principaes as linhas geraes, significativas da physionomia. Eram ambos louros, altos, fortes, de olhos azues, melancolico e doce o semblante de um, do outro versatil, inquieto e por vezes febril. Feições, como se vê, caracteristicas de duas variedades de uma estirpe, mais que de dous individuos determinados.

Ora, de que modo conseguiu o romancista pôr de accôrdo essas figuras, como quer que seja idealisadas, com o meio muito real e muito concreto em que se devem mover? Antes de tudo, representando Milkau e Lentz, por uma concepção perfeitamente logica, como espectadores mais que como autores dos varios episodios que se vão desenvolvendo. Digo que a concepção é perfeitamente logica, porque na verdade homens que chegam de fóra a uma terra nova, a uma sociedade nova, devem, por instinctiva curiosidade de espirito, ver, observar, e se além de intelligentes, são, como os dous allemães, cultos e inclinados á philosophia, devem raciocinar e discutir, elevando-se do estudo dos factos que se lhes vão deparando á investigação das leis que o regem, da origem delles e das suas transformações futuras.

Que maior e mais vasto thema para «longas e nobres palestras, dignas de homens?» Duas civilisações em contacto e, ás vezes em conflicto, a européa, antiga, refinada, mas carregada de vicios e preconceitos, a americana, ainda indecisa, vaga, em certos pontos rudimentar; mas cheia de viço de juventude, de promessas, notavel por um maior senso de liberdade e de bondade... que exemplos da historia, que preoccupações da philosophia e da moral, que sonhos estheticos, se podem dizer alheios a um tal contraste? Assim é que embora esse processo litterario seja novo em um romance, nós acompanhamos sem esforço, das analyses subtis ás syntheses audaciosas, aquelle meio Tolstoiano, meio christão, que é Milkau (rebelde ao dogmas, mas submisso ao Evangelho pratico das Parabolas e do Sermão da Montanha), e aquelle discipulo de Nietzche, que é Lentz embriagado pelas suas ambições de super-homem, e obstinado em amplial-as da existencia individual á concurrencia dos povos pela proclamação de um imperialismo tenaz, absorvente e desapiedado. O certo é que quasi nunca percebemos um desequilibrio de conceito e de linguagem quando de repente elles descem das alturas do seu transcendentalismo para a normalidade da vida quotidiana. E' que, além de designar-lhes uma profissão conforme em nobreza com a de philosophos—a de cultivadores da terra—o autor os colloca em um theatro magestoso e quasi divino, que, pela virgindade magnifica dos seus aspectos, como as grandes capitaes antigas. Athenas, Roma, pela grandeza historica e esthetica das suas linhas e das suas tradições, pode condignamente servir de quadro á passagem das theorias de dous espiritos elevados. Nas descripções das paizagens brazileiras que vamos contemplando com os dous amigos, elle soube unir como um verdadeiro pintor moderno, um pintor-poeta, a exactidão, o relevo variado e original dos contornos, com a intensão suggestiva do colorido, da luz, do claro-escuro. Aquelles paineis são de «alguem» que os viu, que os amou, lhes prescrutou, comprehendeu e traduziu a «alma». Vêde a paizagem que Milkau observa, cavalgando, a caminho para Porto do Cachoeiro, a de S. João d'El-Rey descripta por elle ao companheiro, a de Santa Thereza na gloria do sol nascente, a da floresta virgem, e tantas outras espalhadas pelo romance com uma prodigalidade encantadora; e dizei-me se neste joven litterato o artista e o pensador não celebram uma rara e perfeita alliança. Não estranheis, portanto, que elle diga, junto á janella aberta, emquanto o crepusculo vem mansamente cahindo:

«A calma da tarde immobilisava as cousas, dando-lhes a tranquillidade, o repouso e a fixidez das pinturas. Nessa hora a natureza se excedia a si mesma, tomando a expressão serena da arte. Os primeiros perfumes dos mattos da redondeza desciam para embalsamar o panorama, e sombras leves vinhão envolvendo o mundo.

Os dous immigrantes contemplavam em silencio, e uma saudade estranha, segredando-lhes, explicava o mysterio dos quadros sonhados e nunca vistos...»

Não estranheis que elle diga mais longe: «Aqui o espirito é esmagado pela estupenda magestade da natureza... Nós nos dissolvemos na contemplação. E, afinal, aquelle que se perde na adoração é o escravo de uma hypnose: a personalidade se escapa para se diffundir na alma do Todo. A floresta no Brasil é sombria e tragica. Ella tem em si o tédio das cousas eternas. A floresta européa é mais diaphana e passageira, transforma-se indefinidamente pelos toques da morte e da resurreição, que nella se revezam como os dias e as noites...»

Reminiscencias historico-pernambucanas

XXIX

SOCIEDADES SECRETAS

D'entre algumas sociedades secretas que existiram em Pernambuco, a unica que presentemente resta, é a Maçonaria; e portanto, vamo-nos occupar particularmente della, para depois mencionarmos as demais, de vida mais ou menos duradoura, e segundo a ordem do seu apparecimento.

De origem antiquissima, e segundo a opinião geralmente acceita, a Maçonaria remonta-se á época da construcção do templo de Salomão, espalhou-se por todos os paizes do globo, e creou grande numero de proselitos.

A sua introducção em Portugal vem de épocas remotas, como se infere de grande numero de emblemas e inscripções que se vêm sobre as paredes de muitos castellos e sobre as sepulturas dos Templarios. Mas, tal qual se acha hoje constituida a Maçonaria, não se póde considerar anterior a 1727, época em que fôram installadas algumas lojas em Lisbôa pelos delegados da Maçonaria de Pari .

No Brasil, é Pernambuco o ponto de partida da introducção e propaganda da Maçonaria no paiz, porquanto — erigiram-se no Recife em 1801 algumas lojas maçonicas, das quaes sahiram os elementos de creação de varias outras nas principaes povoações do interior, erigindo então essas lojas o Grande Oriente ou Governo Supremo na capital da Bahia, onde residia o maior numero de socios que haviam sido iniciados e elevados a altos gráus na Europa; facto este que sem duvida teve logar em 1812, quando já se havia installado alli uma loja com o titulo de *Virtude e Razão*, do rito moderno, e de cujo seio sahiram outras officinas.

Em 1813 já se tinha propagado a Maçonaria no Rio de Janeiro, e existindo algumas lojas erigidas por maçons portuguezes, resolveu o Grande Oriente Lusitano, com o fim de espalhar ainda mais as doutrinas maçonicas no Brasil, nomear tres delegados, com plenos poderes para crear lojas alli, filiadas ao mesmo Oriente, o que effectivamente teve logar.

Todos esses factos, porém, carecem de authenticidade.

O que ha, entretanto, de positivo, sobre a introducção da Maçonaria no Brasil, é que em 1809 se havia creado uma loja maçonica em Pernambuco, com intuitos puramente politicos, como nucleo para a installação de outras, e da qual faziam parte os padres Miguel Joaquim de Almeida e Castro, João Ribeiro Pessôa e Luiz José Cavalcante Lins, que se haviam iniciado maçons em 1807, em uma loja de Lisbôa.

Com a emigração da côrte portugueza, refere Alencar Araripe, trouxeram elles a Maçonaria para Pernambuco, onde fundaram uma loja com o nome distinctivo de *Regeneração*. Esta loja, cuja creação foi suggerida ao padre João Ribeiro Pessôa pelo padre Luiz José, no engenho Paulista, onde celebravam as suas conferencias politicas e onde devia dar o ultimo alento o movimento republicano de 1817, que essa mesma loja promovêra e concitara, filiou os patriotas brasileiros, entre os quaes figuravam alguns militares de patentes subalternas, pois que ainda então era vedado aos filhos do Brasil obter altos postos na milicia.

Ainda a esse respeito diz Muniz Tavares o seguinte:—«Entre os amantes da republica figuravam alguns maçons, ou pedreiros livres... e nenhuma instituição apresentando melhores vantagens ao trabalho da regeneração nacional, aquelles maçons principiaram em 1809 a organisar cada um na cidade do seu domicilio varias lojas, e erigiram o Grande Oriente, ou Governo Supremo da Sociedade, na Bahia, residencia do maior numero dos socios que tinham sido iniciados e elevados aos altos gráus na Europa.»

Em 1815 já existiam em Pernambuco duas lojas regularmente montadas, sob os titulos *Restauração* e *Patriotismo*, sendo uma dellas, acaso a segunda, installada em 1814, como refere Armitage,—*com o fim expresso de se instaurar o governo republicano*.

Com relação áquellas duas lojas, Franklin Tavora menciona o seguinte facto em um discurso que pronunciou na sessão magna de iniciação da loja capitular *Segredo e Amor da Ordem*, em 18 de dezembro de 1869, cujo discurso foi impresso no anno seguinte:

«A fins de 1815 ou principios de 16, se queimou em Pernambuco, estando fundeada no lamarão, prompta para dar á vela, a galera *Balsemão*, completamente carregada, achando-se em terra o capitão Estevão José Alves, o piloto Pedro de tal, e o cirurgião Franco; todos tres Maç∴, ainda que só o capitão era membro de uma L∴ de Pernambuco. Independente da perda dos carregadores, não só os officiaes do navio como da tripolação, perderam tudo quanto possuiam por aquelle inesperado incendio. A L∴ *Restauração*, á qual pertencia o capitão, de accôrdo com a L∴ *Patriotismo*, promoveram immediatamente uma subscripção dentro e fóra de seus templos, *collocando-se cada um delles á cabeça da lista com a somma de 400$000*. A's 8 horas se tinham ajuntado de 8 a 10 contos de réis (moeda forte), e não só os tres Ir∴, como toda a tripolação fôram indemnisados de suas perdas, achando na Maç∴ um lenitivo para seus males. Existem ainda hoje no Rio de Janeiro varios Maç∴ daquella época, que concorreram para esse acto de officiosa caridade.»

Em 1816, sob a direcção de uma grande loja provincial, contava-se já no Recife quatro officinas regulares, compostas de pessôas distinctas por sciencias, virtudes e posição social, em que se avantajavam grande numero de ecclesiasticos e militares, e trabalhavam ellas tão desassombradamente em prol da generosa idéa que defendiam, que nos seus frequentes banquetes levantavam os mais fervorosos e patrioticos brindes á liberdade da patria, á independencia nacional, que não escapavam aos transeuntes e visinhança!

Receioso o governo da existencia e ramificação dessas sociedades, narra um historiador, tornou-se vigilante e rigoroso. Ordenou a prisão de dous officiaes do exercito, os tenentes de artilheria José Paulino de Almeida e Albuquerque e Antonio Vieira Cavalcante, que foram remettidos para o Rio de Janeiro, e atirados ás prisões da ilha das Cobras, e só sahiram em 14 de fevereiro de 1816, severamente reprehendidos, e sob promessa de não continuarem a pertencer á maçonaria. O escravo que os denunciára, foi libertado pelo cofre da policia.

O governador Caetano Pinto no officio que dirigiu ao ministro, conde da Barca, de sua prisão na fortaleza da ilha das Cobras, em 9 de abril de 1817, diz que existiam então, no Recife, duas lojas de pedreiros livres, denominadas *Pernambuco Oriente* e *Pernambuco Occidente*, uma em casa de Antonio Gonçalves da Cruz e outra em casa de Domingos José Martins.

Além dessas lojas maçonicas que trabalhavam em prol da emancipação politica do Brasil, existiam outros centros de acção, tambem secretos, que sob o nome apparente de *Academias*, auxiliavam-nas em sua generosa e patriotica cruzada; e foram todas essas associações que impulsionaram o movimento que irrompeu enthusiasticamente no Recife em 6 de março de 1817, que proclamou as liberdades patrias, e que tantos martyrios e tantas vidas custou!

Sciente o governo de que o movimento tinha sido preparado e posto em campo pelas sociedades secretas, e que ellas apesar do mallogro daquella primeira tentativa, não tinham arrefecido do seu generoso intuito, julgou que seria acertado prescrevel-as, decretando por alvará, com força de lei, expedido em 30 de março de 1818, «que ficavam declaradas criminosas e prohibidas todas e quaesquer sociedades secretas, de qualquer denominação, com fórmas e nomes já conhecidos, ou debaixo de qualquer outro nome ou fórma que de novo se dispuzesse e se inaugurasse, pois todas ficavam sendo reputadas contra o rei e contra o Estado, incorrendo todos aquelles que fizessem parte de taes associações, no crime de lesa magestade.

Apesar desta prohibição e das penas em que incorriam, não se extinguiram as sociedades secretas; ellas permaneceram, e continuaram trabalhando sempre na grande obra da emancipação da patria, até que conseguiram o seu generoso empenho poucos annos depois em 1822!

Do periodo de 1817 a 1822 nada encontramos com relação á Maçonaria em Pernambuco, nem mesmo de qualquer outra sociedade secreta; entretanto é de crêr na sua coparticipação, senão iniciativa, nos movimentos politicos que então tiveram logar na provincia. Em 1823, porém, encontramos noticia positiva da Maçonaria, com a fundação da *Sociedade Carpinteira*, na cidade do Recife, que tinha por fim trabalhar em prol da consolidação da nossa independencia e bem-estar do paiz. O patriota e habilissimo constructor naval Francisco José Marinho, foi um dos seus fundadores.

Logo depois de proclamada a independencia, e de acclamado imperador o principe D. Pedro, abriu-se uma ingrata e ingloria perseguição contra a Maçonaria, tendo á sua frente aquelle mesmo principe, que por assim dizer, recebera a corôa imperial das mãos daquelles contra quem se levantava em tyrannia e perseguições! Fecharam-se então as lojas maçonicas, e a instituição como que se anniquilara; mas depois da revolução de 7 de abril de 1821, em que a Maçonaria teve grande parte, creou-se logo no Rio de Janeiro, o Grande Oriente Maçonico Brasileiro, o qual publicou em 1834, uma constituição liberal e federativa, que foi acceita pelas lojas de Pernambuco, creando-se então no Recife o Grande Oriente Provincial de Santa Cruz, que foi reconhecido e obedecido por todas as officinas então existentes, e que deu carta de regularisação ás lojas Vigilancia e Segredo, e Firmeza e Humanidade, ambas capitulares; e assim se foi de novo levantando a instituição, de sorte que em 1838 existiam mais as officinas Luz Olindense, e Virtude e Bondade, esta no Recife, e aquella em Olinda, e em 1839 estabeleceu ainda uma outra com o titulo de Caridade Pernambucana.

(Continúa.

KALEIDOSCOPIO

OXIGENIO... EM PASTILHAS!

E' este um problema importante, de consequencias notaveis para a medicina e a industria, no qual trabalha-se ha perto de dous annos, e que parece ter sido satisfactoriamente resolvido.

O sr. dr. Georges Jaubert, antigo repetidor da Escola Polytechnica de Pariz, estudou dous compostos chimicos: o peroxido de sodio e o peroxido de potassio, corpos muito ricos em oxygenio.

O primeiro contém cerca de 20% e o segundo 34% deste elemento, o que equivale a dizer que 1 kilo do 1º é susceptivel de desprender 158 litros e 1 kilo do 2º 260 litros de oxygenio, na temperatura ordinaria.

Com estas substancias addicionadas de traços de corpos capazes de provocar a reacção na agua fez elle comprimidos, com a apparencia de grandes pastilhas, do peso de 200 grammas cada uma. Assemelham-se muito no aspecto ao carbureto de calcio, e essa pedra de oxygeno recebeu de seu autor o nome de «oxilitho».

Do mesmo modo que o carbureto de calcio em contacto com a agua, desprende immediatamente o acetyleno: uma destas pastilhas, lançadas na agua, dá logar a uma producção abundante de oxygeno e o que mais é, em um estado de pureza tal como jámais a industria conseguiu produzir.

O alcance desta descoberta é immenso. De alguns annos a esta parte o oxygeno tornou-se um dos factores indispensaveis do desenvolvimento da grande industria; serve diariamente para fundir a platina, destemperar as placas de blindagem no logar em que se quer perfural-as, para praticar a solda autogena, para envelhecer os alcoes, para oxydar os oleos seccativos, para obter as luzes oxyhydricas e oxyethericas, e mil outros misteres.

Em medicina e hygiene? As inspirações do oxygeno são diariamente empregadas em muitas affecções. O oxygeno é o principio vital, onde não ha oxygeno não ha vida.

Dispensando apparelhos custosos para a sua preparação, e alguns de manejo perigoso, como o apparelho de Limousin empregado nas pharmacias, o oxylitho de Jaubert offerece a enorme vantagem de facultar a todos o oxygeno puro, no momento que se deseja e na quantidade que se quer, conforme o fim que se tem em vista.

Quer-se soldar dous metaes, illuminar um quarto brilhantemente, basta lançar-se mão de um apparelho do tamanho de um syphão de agua gazosa, e o gaz começa a desprender-se. O quarto tem falta de ar puro, lança-se algumas pastilhas em um copo de agua pura e dentro de alguns instantes a atmosphera se achará enriquecida de alguns litros do elemento vital. Prefere-se um escoamento graduado revivificando o ar no aposento durante certo tempo, um apparelho simples permittirá o desprendimento em quantidades dosadas. Quer-se inspirar alguns litros em casos de anemia ou enfraquecimento? Alguns comprimidos na agua do apparelho e o gaz revivificante produzir-se-ha á vontade.

Como se vê, o oxylitho realisa um progresso immenso.

O dr. Jaubert emprehendeu ainda longos e minuciosos estudos sobre a possibilidade de fazer viver creaturas e animaes em um recinto absolutamente fechado, sem renovação de ar. Sabe-se que nestas condições, a porcentagem de acido carbonico proveniente dos pulmões vai augmentando gradativamente e que a atmosphera assim viciada acaba por tornar-se mortifera. Pois bem, com o oxylitho pode-se respirar em um meio tornado irrespiravel. O oxygeno que se desprende delle substitue o que é inspirado e o oxylitho absorve ao mesmo tempo o acido carbonico exhalado, de modo que fabrica-se no logar um «ar artificial» que substitue perfeitamente o ar natural.

Neste sentido o Ministerio da Marinha emprehendeu varias experiencias em escaphandros em primeiro logar, e depois nos submarinos, que comprovaram a efficacia da pedra de Jaubert.

Dentro de pouco tempo todos se familiarisaram com o oxygeno e gosaram, por baixo preço, das vantagens que offerece este corpo.

—

ELEITORES INGLEZES

Assim o correspondente londrino de uma revista franceza aprecia as relações politicas do eleitor e do seu deputado na Inglaterra:

«O eleitor inglez tem uma boa qualidade devido ao senso commum; feita a eleição e dado o voto, volta para casa a tratar dos seus negocios como se nada houvesse passado, deixando o seu deputado tratar dos seus negocios. O inglez é homem de negocios e não pedinte. Não importuna o deputado com as suas visitas e com as suas pretenções.

O deputado, que na Inglaterra não recebe subsidio, possue geralmente fortuna independente ou posição que lhe permitte dedicar-se á causa publica *gratis pro Deo*. Isso é bom quanto a principios, mas tem dado ensejo a abusos.

Em todo caso o deputado inglez não póde dispensar certa abastança e especialmente a estima dos seus concidadãos.

Não tem privilegios nem inviolabilidade como em outros paizes.

Ninguem exige que seja bom orador, nem que vote bem. Ha deputados que nunca abriram a bocca no Parlamento a não ser para prestar juramento. São elles que formam a chamada «Camara do Silencio».

Esse grupo, entretanto, é composto de homens muito respeitaveis opulentos, que votam na occasião azada com o seu partido.

Nas vesperas da eleição o eleitor é uma potencia, porque o seu voto é real, existe. E' animado, adulado, seduzido pelo agente eleitoral, que vendendo elle paga-lhe o voto, mas á surdina. O eleitor dirige-se á sua secção eleitoral em carro dado pelo candidato.»

Reportagem do dia

SENADO DE PERNAMBUCO

Houve hontem reunião nesta Casa do Congresso, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Antonio Pernambuco, Coêlho de Moraes, Francisco Corrêa, Cornelio Padilha e Joaquim Guimarães.

Occupou a cadeira de 2.º secretario o sr. Joaquim Guimarães, a convite do sr. presidente.

Foi lida a acta da sessão anterior e submettida á discussão, approvada sem debate.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados, remettendo as resoluções alli iniciadas, este anno pelos projectos seguintes:

N. 4, approvando a rescisão do contracto de exploração de phosphato de cal no archipelago de Fernando de Noronha.—A' 3.ª commissão.

N. 8, idem a abertura de um credito extraordinario de 7:500$000 para as despesas da reconstrucção do caes de Capibaribe.—A' 3.ª commissão.

N. 26, autorisando a conceder-se um anno de licença sem vencimentos ao engenheiro civil Luiz Marques de Albuquerque.—A' 3.ª commissão.

N. 27, contando para todos os effeitos, o tempo de disponibilidade a diversos professores.—A' 5.ª commissão.

O mesmo sr. 2.º secretario, communicou a remessa á sancção das seguintes resoluções, iniciadas, na Camara dos srs. deputados.

1.ª, autorisando a conceder-se seis mezes de licença (com ordenado) a Francisco Antonio Sobral, official de justiça do Superior Tribunal.

2.ª, idem a abrir-se um credito supplementar de 5:000$000 á verba do n. 3 do § 3.º do art. 2.º do orçamento vigente.

3.ª, idem a conceder-se um anno de licença com ordenado ao bacharel Archimedes de Oliveira e Souza, curador das massas fallidas.

4.ª, idem a contractar o assentamento de carris de ferro de Afogados até o Peres.

5.ª, elevando á categoria de villa, o povoado de Belém do municipio de Cabrobó.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Encerrou-se, não tendo havido debate, a 2.ª discussão dos projectos da Camara n. 13 (transferencia da cadeira do sexo masculino de Boqueirão para Belém de Cabrobó) 25 (idem a de Muribeca para Tigipió de Jaboatão), 28 (dando nova organisação a colonia Frei Caneca) 31 (dispensa de edade para matricula, na Escola Normal) e 32 (força pslicial) e em 3.ª os do Senado ns. 10 e 11 (licenças) todos deste anno.

Exgottou-se a ordem do dia.

Nada mais havendo a tratar-se, o sr. presidente levanta a sessão, tendo designado para a ordem do dia: Votação da materia encerrada.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 44.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira.

Compareceram os srs. Santos Selva, Araujo Lima, Honorato Marinho, Francisco Synesio, João Elysio, João Gonçalves, Motta Silveira, Arthur Muniz, Faria Neves, Bianor de Medeiros, Severino Montenegro e Affonso de Barros.

Deixou de ser lida a acta da sessão antecedente por falta de numero para votação.

Não houve expediente.

Foi lido e a imprimir um parecer sob o n. 98 da Commissão de Fazenda e Orçamento, deferindo a petição de Domingos Pinto de Freitas. (Projecto n. 55.)

O sr. Arthur Muniz, usando da palavra na hora do expediente, communicou á casa que havia recebido participação do sr. deputado Silva Fragoso, de achar-se anojado, em consequencia do fallecimento de seu filho Arlindo Fragoso, distincto alumno do 4.º anno de direito, pelo que deixava de comparecer ás sessões da Camara.

O sr. presidente mandou inserir a declaração na acta.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

O sr. Bianor de Medeiros, usando da palavra pela ordem, requereu o adiamento da ordem do dia, por falta de numero.

Apoiado o seu requerimento, o sr. presidente, em face do Dec. n. 4 A, considerou adiada a discussão, e em seguida levantou a sessão, designando para amanhã a mesma ordem do dia.

Por portaria de 10 do corrente, foi prorogada, por 30 dias, com ordenado, a licença concedida a Horacio Marcionillo Pyrrho, amanuense do Presidio de Fernando de Noronha.

Em data de 11, foi prorogado, por 60 dias, o prazo marcado ao bacharel Manoel Xavier Paes Barreto, para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Petrolina.

A EPIDEMIA

Hontem não foi notificado caso algum da epidemia reinante.

—

Pelo dr. Manoel Carlos foram visitados os predios abaixo mencionados:

Ns. 63 A, 16, 14, 12 B, 12 C, 12 D, 12 E, 12 F, 12 G, 12 H, 12 J, 12 K, 12 L, 12 M, 12 N, 12 O, 40, 42, 44 e 46, á rua da Detenção; ns. 16, Pedro Ivo, 19, Imperatriz, 180, Gloria. 46, Visconde de Goyanna, 5, travessa de João Francisco, 28, Santa Cruz, 57 A, Conde da Bôa-Vista, e fez 10 intimações.

—

Por outros auxiliares da hygiene foram desinfectados os predios ns. 31, 33 e 35 da rua do Vigario, 2, 4 e 6 do becco do Cajú e 41 da rua Barão de S. Borja.

—

Na estação do Brum foram desinfectados hontem:

No trem de 7 horas e 5 minutos da manhã 102 volumes e 72 no trem de 2 horas e 50 minutos da tarde.

—

Na estação da estrada Central:

No trem de 7 horas e 36 minutos da manhã 211 volumes.

No de 3 horas e 30 minutos da tarde 78

—

Na estação de Cinco Pontas:

No trem de 8 horas e 15 minutns da manhã 85 volumes.

No de 3 horas e 45 minutos da tarde 102.

Cessaram hontem as desinfecções nas estações, por ordem do sr. dr. inspector da hygiene.

Retratos

Acham-se expostos na casa Prealle dois retratos, ambos trabalhos da gentil senhorita Marietta Marinho, discipula do sr. Rodolpho Lima.

Os trabalhos fôram executados com muita perfeição e arte.

Os retratados são os paes da distincta amadora, o sr. Affonso Marinho e sua esposa d. Maria da Franca Marinho.

O general commandante do 2.º districto militar mandou elogiar em ordem do dia de hontem ao major José Joaquim de Aguiar, pelo modo correcto por que se houve durante o tempo em que commandou interinamente o 40.º batalhão de infanteria, na ausencia do commandante effectivo do referido batalhão tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto.

O sr. dr. José da Costa Carvalho Guimarães dirigiu-nos hontem delicada carta em que nos agradece a noticia que demos sobre a bolsa que perdera e felizmente foi encontrada no dia seguinte pela manhã.

No logar *Banguelo* do municipio de Bezerros, no dia 5 do corrente, foi encontrado morto João Benedicto da Silva.

Vistoriado o cadaver pela autoridade policial, fôram encontrados diversos ferimentos.

O delegado de policia local procura descobrir o autor ou autores do crime.

O cidadão Manoel Gonçalves de Souza assumiu, em 10 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Marayal do municipio de Palmares.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

O sr. Mario Lourenço de Lima, remetteu-nos **100** coupons da *Ferro Carril* para a *Liga*.

Por ter sido nomeado encarregado do archivo do quartel general, apresentou-se hontem o alferes do 40.º Francisco das Chagas Ferreira.

A LUZ PELO ALCOOL

Já está iniciada a luz pelo alcool, installada ultimamente nas estações de Garanhuns e Palmares, da via ferrea Sul de Pernambuco.

Esse serviço foi pessoalmente dirigido pelo dr. José Bezerra Cavalcante.

Em Palmares, s. s. mandou collocar uma lampada na principal rua, para experimentar a illuminação publica.

Verificando o excellente resultado, o dr. prefeito do municipio resolveu contractar o serviço com a companhia.

Grande numero de pessôas gradas assistiu a inauguração das lampadas.

Vindos do Estado da Bahia, apresentaram-se hontem os soldados do 5.º batalhão de artilharia de posição, Hemeterio Januario de Oliveira, Arthur Alves Barretto, Rozendo Alves Leal e Avelino Francisco de Souza, os quaes vieram recolher-se á 2.ª bateria, a que pertencem. Entregaram-se as guias de soccorrimento que foram enviadas com officio n. 2800 de 7 do corrente do sr. general commandante do 3.º districto.

Pelo capitão subdelegado do 1.º districto de S. José, Heliodoro Candido Ferreira Rabello, foi mandado depositar um cavallo que vagava solto na rua.

Quem se julgar seu dono e dando os signaes competentes lhe será entregue.

Na madrugada de hontem, fôram presos pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, na rua da Santa Cruz, os seguintes individuos: Manoel dos Santos Ferreira, Carlos Pereira da Silva e Ignacio dos Santos Brasil que estavam promovendo desordens, na rua da Mangueira.

ACADEMIA PERNAMBUCANA DE LETTRAS

Amanhã ás 2 horas da tarde, haverá a sessão mensal.

A sessão solemne, em que deverá tomar posse o novo academico, dr. Francisco Phaelante da Camara Lima, eleito para preencher a vaga aberta pelo fallecimento de João Gregorio Gonçalves Junior, está marcada para o dia 22 do corrente (domingo).

Remetteu-se ao sr. coronel commandante do 2.º de infantaria o requerimento em que o corneteiro Severino Bezerra da Silva pede licença para casar-se, requerimento que foi enviado ao quartel general com officio n. 230 de 7 do corrente, do official commandante do contingente do Ceará, onde se achava destacado aquelle corneteiro.

PONTE PAU-SANGUE

Os commerciantes e moradores do municipio de Gamelleira pedem-nos para solicitarmos do exm. sr. governador do Estado ordens para ser concertada essa ponte, que, naquella cidade, atravessa o rio «Serinhaem». O seu estado, segundo nos informam, é tão deploravel e tem causado tantos desastres, de maneira que reclama toda urgencia tal concerto, sobretudo approximando-se a safra do assucar; e se não forem tomadas promptas medidas, serão grandes os embaraços e prejuizos para a lavoura e o commercio d'aquella zona, esperando, assim, os seus habitantes que s. exc. dignar-se-ha attender a tão justa reclamação.

O sr. general commandante do districto, mandou inspeccionar de saúde, por haver dado parte de doente, ao alferes do 14.º de infantaria Sergio Henrique Cardim, e por haver requerido engajamento ao cabo de esquadra do 27.º da mesma arma João Alves dos Reis.

Na madrugada de ante-hontem para hontem, os ladrões penetraram no estabelecimento do cidadão José Francisco Lauriano, no districto do Peres e levaram diversas mercadorias no valor de trezentos mil reis.

A policia tomou conhecimento do crime.

CONGRESSO CATHOLICO DE PERNAMBUCO

No domingo, 15 do corrente, ás 5 horas da tarde, effectuar-se-á no Palacio Episcopal da Soledade, sob a presidencia do exm. sr. bispo, uma reunião geral dos congressistas, que se acharem nesta cidade, para a nomeação das commissões e organisação dos trabalhos preparatorios.

A commissão pede o comparecimento de todas as pessôas que fôram convidadas para dito congresso.

Competentemente rubricadas entregaram-se hontem aos interessados as escusas de serviço e titulo de divida de fardamento dos ex-soldados do 2.º de infantaria Sebastião de Lima e ex corneteiro Gonçalo Francisco Pereira, e do 40.º a escusa de serviço do ex-soldado Isidro José da Silva.

Reuniu-se hontem ás dez horas e meia do dia, o conselho economico do Hospital Militar deste Estado, para recebimento de propostas de fornecimento ao mesmo hospital, durante o segundo semestre do corrente anno.

Propuzeram-se ao fornecimento os srs. Luiz Maria da Silva, Luiz Gomes & C., Costa e Filho & C. e Tota Cruz & C.

Fôram aceitas as propostas dos tres primeiros e regeitada a do ultimo.

O conselho se compoz do delegado de saúde interino, junto ao commando do 2.º districto militar, do dr. director e do major medico thesoureiro do hospital.

Pela agricultura

Escrevem-nos:

«No dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, reunem-se no paço do Concelho Municipal de Palmares os agricultores alli residentes, para indicar o seu representante no Congresso assucareiro da Bahia.

Pela commissão, composta dos srs. dr. Leopoldo Lins, dr. Costa Maia, dr. Manoel de Barros Wanderley, coronel Rodolpho Valença e capitão Leonardo de Barros têm sido distribuidos muitos convites, pelo que é de esperar se congregue o maior numero possivel dos cavalheiros que nesse municipio representam a classe agricola, visto tratar-se de assumpto de alto interesse para a lavoura de Pernambuco.»

Ordenou-se hontem que fossem recolhidos presos: por 25 dias o sargento quartel-mestre Antonio Pessôa, e por 15 o 2.º sargento João Soares Pereira, ambos do 2.º de infantaria, por terem andado, á 1 hora da madrugada do dia 29 de Maio findo, em logares duvidosos pernoitando em um botequim, conforme consta do inquerito policial militar a que se procedeu, do qual ficou provado não terem tomado parte no conflicto que alli se déra, mostrando porém aquelle sargento quartel-mestre, com o procedimento que teve, o modo desregrado de se conduzir, pois sendo casado deixou o lar domestico para pernoitar n'aquelle botequim.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra— L.

Pela Casa da Fortuna dos srs. Martins Fiuza & C.ª, foi vendido o bilhete de numero 4821 da 97-19 loteria da Capital Federal estrahida hontem, premiado com a sorte de 1:000$000 e as approximações e toda a dezena.

INSTITUTO VACCINOGENICO ESTADUAL

Sob a direcção do dr. Octavio de Freitas, realizou-se hontem a 31.ª sessão de vaccinação animal, sendo vaccinadas 4 pessôas e preparados 67 tubos com lympha vaccinica, os quaes fôram enviados para a Inspectoria de Hygiene, ficando apenas uma placa na séde para inoculação de outro vitello.

Apresentaram-se hontem ao quartel general o alferes do 40.º de infantaria José Miguel Pereira de Souza, por haver terminado o castigo disciplinar que lhe foi imposto; o alferes do 34.º Eneas Leocracio Alves e João Christovão da Silva Junior, por terem: aquelle concluido o inquerito policial militar de que se achava encarregado, e este a dispensa do serviço que lhe foi concedida.

Pelas 4 horas da tarde de 7 do corrente, no Engenho *Sete Ranchos* de Amaragy, João Lopes feriu com um tiro de emboscada a Estolano Joaquim de Lyra, evadindo-se em seguida.

Por ser hoje dia sanctificado em Portugal, não haverá expediente ordinario no CONSULADO DE PORTUGAL.

Com assistencia do dr. Olinda Cavalcante, juiz seccional, foram arrecadadas hontem, em um compartimento do mercado publico de S. José, as mercadorias que pertenceram ao finado Sallin Cruz Tacleb, subdito arabe, fallecido nesta capital.

A esta arrecadação assistiu tambem o dr. Odilon Nestor, procurador da Republica.

Foram relevados do resto do castigo imposto pelo commando do districto os soldados do 2.º de infantaria Alfredo Domingues de Mello, do 27.º Severino Fernandes da Silva e João Francisco de Britto e do 40.º Manoel Pedro da Silva e corneteiro Manoel Pedro do Nascimento, visto terem de embarcar para a Capital Federal por ordem do governo.

Em 23 de maio findo, no 3.º districto do municipio de Bezerros, João Dias Filho, Francisco de tal, vulgo Francisco Tapioca e um outro desconhecido, dirigiram-se á residencia de Pedro Guedes, e alli aggrediram-no, fazendo-lhe graves ferimentos.

O offendido foi vistoriado pelos medicos legistas.

Para examinarem diversos caixões remettidos pela Intendencia Geral da Guerra para os corpos abaixo declarados, foram nomeadas as seguintes commissões a saber: 14.º batalhão 7 caixões, capitão do 27.º, Agnello Lopes Pereira; alferes do 2.º Raymundo Irineu de Araujo, Candido Thomé Rodrigues e Joaquim Alves Cavalcanti; 27.º batalhão 2 caixões, capitão do 2.º José do Prado Sampaio Leite, alferes Antonio Ramos Chaves, João da Costa Braga e José de Almeida Fortuna; 40.º batalhão 1 caixão, tenente do 34.º Manoel da Costa Campos, alferes Antonio Luiz de Carvalho, Vicente Henrique de Moura e Francisco Pinheiro.

O dr. Malaquias de Queiroz, juiz substituto seccional, recebeu do Estado da Parahyba, a precatoria em devolução a outra por elle expedida, em que pedira o depoimento de Francisco Cunha, residente na capital daquelle Estado, a respeito da cedula de cem mil réis n. *81385*, 7.ª estampa, serie 1.ª, ha tempos remettida por uma casa commercial da referida capital em pagamento a J. Araujo & C. desta cidade que, desconfiando de sua validade, fizeram entrega da mesma cedula á justiça federal deste Estado.

Chegou hontem no paquete *Pernambuco*, vindo da capital federal, onde tinha ido em visita ao seu venerando pai, o tenente coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, commandante do 40.º batalhão de infanteria.

O brioso militar desembarcou ás oito horas da manhã no cáes Santos Dumont, sendo recebido por numeroso grupo de amigos e companheiros, seguindo logo em bond especial para sua residencia, onde lhe foi offerecido lauto almoço, durante o qual tocou a musica do 34.º batalhão de infanteria.

Guarnição Federal

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o sr. tenente do 2.º de infantaria Nicanor Guedes de Moura Alves.

Dia ao quartel general o amanuense Ubaldo Teixeira de Faria.

O 2.º de infantaria dará á guarnição da cidade e o 40.º a faxina de 46 praças, sendo 40 para as obras e 6 para o quartel general.

O 14.º dará a escolta de 20 praças 2 cabos e 1 inferior para o Forte do Buraco.

Uniforme n. 4.

Theatro da Encruzilhada

Sabbado haverá nesse theatro um espectaculo pelo grupo Peres em favor do actor Lobo.

O beneficiado dedica a sua festa ás *Sociedades Charanga Capunguense e 17 de Setembro*, aos srs. major Manoel Ferreira, Francisco de Medeiros e capitão Theodoro Braga.

Depois do espectaculo haverá trem para o Recife.

No dia 19 do corrente o barytono Francisco Jorio, que fez parte da Companhia Gustavo Campos, realisará um concerto em seu beneficio.

A festa terá logar nos salões do Lyceu de Artes e Officios.

Agradecidos pelo convite, que nos foi enviado.

No domingo ultimo, na occasião em que se realisava a benção de uma imagem na matriz de Santo Antonio, um gatuno furtou a carteira do cidadão Gregorio de Sá e Albuquerque. com a quantia de 15$000.

Brigada Policial

Serviço para hoje:

Superior do dia á guarnição o major do 3.º batalhão João Joaquim Francisco da Silva.

Os 2.º e 3.º batalhões darão a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Cosme Dulcine Mattoso.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Mandou-se excluir do estado effectivo de cavalhada do esquadrão de cavallaria o cavallo n. 83 por haver morrido hontem em argola; destacar em Correntes o cabo d'esquadra Antonio José da Paixão, em Alagôa dos Gatos o 2.º sargento José Moreira de Souza e substituir no destacamento do cabo o soldado Cassiano Marques Galvão, todos do 2.º batalhão.

—

Declarou-se ao ex-segundo sargento do 3.º batalhão Antonio Thomaz de Aquino, não existir no archivo do 2.º batalhão sua excusa do exercito cuja restituição solicitou, conforme a informação prestada pelo respectivo commandante em officio n. 3117 de hontem.

—

«Como pede» foi o despacho exarado no requerimento do 1.º sargento do 2.º batalhão Arthur de Paula Raposo no qual solicitou 10 dias de dispensa do serviço para levar sua velha mãe ao municipio de Timbaúba.

—

A banda de musica do 2.º batalhão deverá tocar hoje, á tarde, no arco de Santo Antonio por occasião da festa.

—

A Delegacia Fiscal remetteu hontem para o Thesouro Federal, pelo vapor *Pernambuco* da Companhia Lloyd, a quantia de 165 contos de réis em notas dilaceradas e 175 contos em libras sterlinas.

Em 4 do corrente, no logar *Cajueiro* de Bezerros, andando em diligencias o inspector d'aquelle quarteirão, acompanhado de praças e paisanos, com o fim de prender criminosos, encontrou o de nome Affonso Virginio, a quem prendeu.

Nessa occasião travou-se renhida luta, sendo ferido um dos paisanos, que acompanhava a força, de nome Luiz Libambo, pelo criminoso Joaquim Theotonio.

Por volta de 7 horas da noute de 7 do corrente, no engenho *Não pensei* de Amaragy, o trabalhador do mesmo engenho Francisco Arcino lançou-se em uma das taxas do assentamento do referido engenho, cheia de mel fervente.

Retirado no mesmo instante, falleceu 3 horas depois.

Na matriz de Santo Antonio celebra-se hoje, pelas 7 horas da manhã uma missa cantada em louvor, de Santo Antonio.

A' tarde se cantará solemne ladainha, terminando com a benção do SS. Sacramento.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

João Manoel de Barros, residente na Victoria, e d. Adelaide Agripina Alves de Araujo, residente em Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

1.ª publicação

José Ramos Ferreira e d. Severina Maria de Jesus, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em Santo Antonio.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 11 de junho de 1902:

Existiam	645
Entraram	8
Sahiram	8
Existem	645
A SABER:	
Nacionaes	596
Mulheres	18
Estrangeiros	31
Total	645
Arraçoados bons	527
» doentes	28
» loucos	3
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	84
Total	645

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	27
Entrou	1
Existem	28

N. 97-19.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 12 DE JUNHO DE 1902

24170	15:000$000	29470	500$000
4821	1:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

6513	29845	31819	34900	36856
11477	31308	34416	36502	37113

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

3767	6651	15903	18309	26169	36374
6916	8708	17610	22318	26618	36575

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

215	12190	24088	31786	37826
3379	15309	27940	32040	38745
9379	15360	29279	32799	39350

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

24161	24163	24165	24167	24169
24162	24164	24166	24168	24170

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

4821	4823	4825	4827	4829
4822	4824	4826	4828	4830

APPROXIMAÇÕES

24162	150$000	4820	50$000
24164	150$000	4822	50$000

Os numeros de 24101 a 24200 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 4801 a 4900 estão premiados com 5$000.

Todos os numeros terminados em 70 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 0 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 70.

Foram sepultados no cemiterio publico de Santo Amaro, no dia 7 de junho de 1902, os seguintes individuos:

Anna Maria dos Prazeres, Pernambuco, 30 annos, solteira, Boa Vista, attestado do dr. Lisboa Coutinho.

Luiza A. dos Santos, Pernambuco, 35 annos, casada, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Eduviges Carolina de Barros, Pernambuco, 15 annos, solteira, S. José, attestado do dr. F. Guimarães.

Benedicto, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista, attestado do dr. Emilio S.

João Augusto de Faria, Pernambuco, 6 dias, Boa Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Jolanda de Souza, Pernambuco, 1 mez, Boa Vista, attestado do dr. T. de Hollanda.

Antonio F. da Silva, Pernambuco, 2 dias, Recife, attestado do dr. L. Pessôa.

Victorino F. da Silva, Pernambuco, 15 mezes, Graça, attestado do dr. A. Cavalcante.

Pearson Pereira Malta, Pernambuco, 9 mezes, Boa Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Cesario B. Moraes, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

José Vicente Ferreira, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. M Sobrinho.

Claudina Maria de Senna, Pernambuco, 24 annos, casada, S. José, attestado do dr. B. Fragoso.

Emilia da Costa, Africa, 90 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. O. de Freitas.

Geminiano G. da Trindade, Pernambuco, 47 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Joaquim N. A. Aguiar, Pernambuco, 50 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

João A. de Souza, Pernambuco, 42 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

José Malaquias Costa, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. F. Curio.

Francisco Marques Alves, Pernambuco, 29 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

João Joaquim Vieira, Pernambuco, 40 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. R. Costa.

Manoel V. do Nascimento, Pernambuco, 2 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. M. Sobrinho.

Manoel do Nascimento, Pernambuco, 9 mezes, Necroterio.

Antonio F. dos Santos, Alagoas, 22 annos, Lazaros, attestado do dr. Curio.

Dia 8

Maria Umbelina da C. Cabral, Pernambuco, 38 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. M. Carlos.

Bertha de Mello Chaves, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista, attestado do dr. M. Sobrinho.

José Francisco do E. Santo, Pernambuco, 28 annos, casado, S. José attestado do dr. Manoel Carlos.

Elpidio de A. Bezerra, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. C. Pina.

Percilio de Araujo, Pernambuco, 15 annos, solteiro, Boa Vista, attestado do dr. C. Ribeiro.

José Caetano Rodrigues, Pernambuco, 78 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. J. Marques.

José da Luz, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. A. Marques.

Joaquim Pedro da Silva, Pernambuco, 44 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Joaquim da Matta, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

José Francisco de Oliveira, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. T. de Hollanda.

Alexandrina B. da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Santo Antonio, attestado do dr. B. Fragoso.

Anna, Pernambuco, 6 annos, Alienados, attestado do dr. C. Pontual.

Maria da Conceição, Pernambuco, 26 annos, Necroterio.

Ignacio Rodrigues, Pernambuco, 22 annos, Necroterio.

Um feto, femenino, Pernambuco, Necroterio.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Do sr. Leopoldo da Silveira recebemos hontem o tomo 23 da **Historia Universal** de Cesar Cantu, reformada e ampliada por Antonio Ennes.

Agradecidos.

—

Distribuiu-se hontem o n. 36, anno II, d'**A Pimenta**, periodico humoristico que se publica nesta capital.

—

Fomos obsequiados pela illustrada redacção da **Revista de Jurisprudencia**, com o n. LV de maio ultimo. VI anno, desta importante publicação, 96 paginas.

Traz artigos de Doutrina, Consultas, Razões e Jurisprudencia, interessantissimos.

Agradecidos.

—

O proprietario da *Agencia Jornalistica Pernambucana*, sr. J. Agostinho Bezerra, enviou-nos hontem os ns. 407 de **O Rio Nú** e 103 de **O Coió**.

Ambos interessantissimos.

Agradecidos.

—

Hontem recebemos o n. 2 do **Arara**, periodico critico e illustrado.

Muito espirituoso.

Desapparecidos

O sr. tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso, deputado estadual, passou ante-hontem pelo doloroso golpe de perder, na Bahia, seu filho Arlindo Augusto da Silva Fragoso, que, atacado de beriberi, para alli havia seguido no mez proximo findo.

Era alumno do 5.º anno da Faculdade de Direito e exercia o cargo de 2.º official da Secretaria do Concelho Municipal.

Contava apenas 26 annos de idade.

Além de filho extremosissimo, o extincto era dotado de excellentes qualidades, que o tornavam merecidamente estimado de todos quantos o conheciam.

Acompanhamos o sr. tenente-coronel Silva Fragoso e exma. familia no verdadeiro pezar em que se acham mergulhados pela perda de um ente que lhes era tão charo e em que depositavam todas as esperanças.

—

Na Gloria de Goytá falleceu ultimamente o professor publico estadual Francisco Lucio de Castro, homem alli muito estimado.

Era nosso coestadano e contava 45 annos de idade.

—

Em Beberibe falleceu no domingo ultimo d. Aspasia Barretto de Aguiar, estremecida esposa do estimavel moço sr. Gonçalo Ladislau de Aguiar.

Era filha do finado dr. Tobias Barretto de Menezes.

A finada foi victima de uma hemorrhagia, que sobreveiu-lhe ao laborioso parto, e deixa 7 filhinhos na orphandade.

Ao esposo da finada e sua exma. familia sentimentamos pelo doloroso transe.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 10 de junho de 1902:

Lourenço de Lessa Braga, carcereiro da cadeia de S. Bento, pedindo para serem pagos os seus vencimentos pela collectoria daquella localidade.—Indeferido

João Pereira de Aquino, alferes do 2.º batalhão da brigada policial, pedindo indemnisação da quantia de 86$880, cujo pagamento ja requereu, proveniente do fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia do municipio da Gloria de Goytá, de 1 de janeiro a 30 de junho de 1900.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Norberto Francisco Martiniano, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 90$, importancia da conta junta, proveniente do concerto do escaler de serviço da policia maritima.—Selle o requerimento e a conta com estampilha do Estado.

Tondella Cockles & C., pedindo para que seja escripturada a quantia de 471$400, proveniente de diversos objectos fornecidos aos batalhões de policia, como consta dos documentos juntos.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Vicente Ferreira da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o sr. dr. substituto do procurador geral do Estado.

Ephigenia Maria de Barros, mulher do sentenciado Francisco Fernandes de Barros, actualmente em cumprimento de pena no presidio de Fernando de Noronha, pedindo licença para residir no dito presidio e assim como lhe seja concedida passagem por conta do Estado, para si e dous filhos menores, afim de se transportarem para alli no primeiro vapor.—Sim.

Uma commissão do Gremio Artistico Chrispim do Amaral, por intermedio da secretaria do mesmo gremio, pedindo permissão para collocar no salão de honra do theatro Santa Isabel, o retrato do maestro Gustavo Campos.—Sim.

Despachos do dia 11:

João Baptista Carneiro, cabo de esquadra do 1.º batalhão de infanteria policial, pedindo que se mande passar por certidão o que constar de seus assentamentos afim de obter sua reforma, visto contar 30 annos de serviços.—Compareça na Secretaria da Justiça para receber as certidões remettidas pelo commandante da brigada.

Felicidade Maria da Conceição, pedindo que pelos cofres do Thesouro do Estado, lhe sejam pagos os vencimentos de 1 a 13 de maio findo, do seu filho ex-soldado do esquadrão de cavallaria, Marciano Gonçalves da Lima.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Castro Maia & C., fornecedores da Casa de Detenção desta cidade, tendo verificado um engano contra si na conta do mez de abril proximo findo, pedem permissão para rectificar a referida conta, de que juntam outra via em substituição a que se acha na Secretaria do Thesouro.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos de 10 de junho:

Horacio Marcionillo Pyrrho, amanuense da secretaria do presidio de Fernando de Noronha, pedindo prorogação por 30 dias da licença que lhe foi concedida por portaria de 15 de março findo.—Concedo

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de junho de 1902:

Vicencia Maria da Conceição, pedindo a retirada de seu neto de nome José, da Escola Frei Caneca.—Sim

Antonio Joaquim de Sá, pedindo pagamento da quantia de 40$000, proveniente de fornecimentos de generos alimenticios, ás pessôas isoladas por motivos da peste bubonica no districto de Afogados.—Informe a inspectoria de hygiene.

Empresa do *Diario de Pernambuco*, pedindo pagamento da quantia de 170$000, proveniente do fornecimento para a inspectoria de hygiene.—Informe a 2.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Julio Azevêdo, pedindo pagamento da quantia de 5:313$000, proveniente do fornecimento de diversos objectos para a inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene

José Caetano de Barros, pedindo pagamento da quantia de 680$000, proveniente dos reparos feitos na ponte de Tigipió.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Luiz Pereira de Oliveira Faria, arrendatario da empresa do *Jornal do Recife*, pedindo pagamento da quantia de 130$000, proveniente do fornecimento de objectos para a inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene

Andrade Lopes & C., pedindo a eliminação do apparelho da Companhia Recife Draynage, collocado na casa n. 19 na praça Tiradentes, freguezia do Recife.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Nogueira e Pinto, pedindo pagamento da quantia de 6:651$900, proveniente do fornecimento de objectos para a inspectoria de hygiene.—Informe a inspectoria de hygiene.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 11 de junho de 1902:

Luiz Alvares de Carvalho Cesar.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade

Domingos Pinto de Freitas, Antonio Guedes Valente, José Jacintho e Manoel dos Passos de Sant'Anna.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.

Caetano Ferreira Coelho.—Certifique-se Maria da Conceição Gonçalves Botelho.—Informe a Recebedoria.

Laurentina Maria da Conceição e Recolhimento da Gloria.—Ao porteiro para entregar ao interessado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 12 de junho de 1902:

José Maria de Carvalho, Pinto & Soares, Adolpho Alves Falcão Taques, Leopoldina de Assis e João & C.—Informe a 1.ª secção.

Paul Julien.—Informe a 2.ª secção.

Lemos & C.—Informe a 3.ª secção.

Rita Maria da Conceição Leitão.—Indeferido, visto possuir a peticionaria mais de um predio, conforme se verifica dos livros de lançamento do imposto de decima.

Joaquim Octaviano de Almeida.—Informe a 3.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 126.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 12 de junho de 1902.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, João Francisco da Silva, por embriaguez.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Antonio Gomes dos Santos, como desordeiro, José Felippe Santiago, por offensas á moral publica, José Justiniano da Guia e Anselmo Ricardo da Silva, como gatunos.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Josepha Maria da Conceição, como alienada.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Manoel do Nascimento, vulgo *Gallinha Verde*, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Torre, João Alves da Silva, por disturbios.

Communicou-me o dr. delegado do 1.º districto da capital que, ante-hontem á tarde, na rua de Santo Amaro da freguezia de Santo Antonio, estando o individuo de nome Francisco José da Rocha, a brincar com um revolver que suppunha estar descarregado, succedeu disparar-se a mesma arma, indo o projectil attingir a João Luiz Gonzaga, que se achava a pouca distancia.

Sobre o facto, que foi casual, procedeu-se ás diligencias de accordo com a lei.

Pelo delegado de policia de Bezerros me foram participados os seguintes factos:

Que, no dia 23 de maio ultimo, no 3.º districto daquelle municipio, os individuos João Dias Filho, Francisco de tal e um outro cujo nome ignora-se, aggrediram e feriram gravemente em sua propria casa a Pedro Guedes.

Contra os delinquentes que evadiram-se, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.

Que, em data de 4 do corrente, tendo o inspector de quarteirão do logar Cajueiro da referida cidade, em companhia de alguns paisanos prendido ao criminoso de nome Affonso Virginio, que se achava acompanhado de muitos outros, oppuzeram estes tenaz resistencia, resultando sahir gravemente ferido Luiz Libombo, um dos mencionados paisanos, pelo criminoso Joaquim Theotonio.

A alludida autoridade procede ás diligencias legaes, contra os ditos criminosos que evadiram-se.

Que, no dia 5 tambem do corrente, em o sitio Banguello da mesma localidade, foi encontrado morto o individuo de nome João Benedicto da Silva, verificando-se depois ter diversos ferimentos na cabeça.

Aquella autoridade procede ás diligencias recommendadas por lei, no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

E que, na manhã de 8 ainda deste mez, visitou em companhia do dr. promotor publico respectivo a cadeia alli existente, encontrando nella 10 detentos, sendo 1 sentenciado, 7 pronunciados e 2 indiciados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

Em data de 6 do corrente na rua Bella da cidade de Gravatá, manifestou-se incendio em uma fabrica de fogos alli situada, ficando a casa e material, completamente damnificados.

Sobre o facto que foi casual, procedeu-se ás diligencias de accordo com a lei.

O delegado de policia de Amaragy scientificou-me o seguinte:

Que, no dia 7 do corrente, em terras do engenho Sete Ranchos daquelle municipio, o individuo de nome João Lopes, feriu com um tiro de emboscada a Estolano Joaquim de Lyra.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procede-se ás diligencias de conformidade com a lei.

E que, na mesma data, no engenho Não Pensei da mesma localidade, o trabalhador do mesmo engenho, Francisco Arcino, lançou-se sobre uma das tachas de mel que se achava a ferver, vindo a fallecer no mesmo dia a noite.

A tal respeito procedeu-se de accordo com a lei.

O cidadão Manoel Gonçalves de Souza, assumiu em data de 10 do corrente, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Marayal do municipio de Palmares, na qualidade de 2.º supplente.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 18 de abril de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos que, nesta data, relevei o collector interino do municipio de Ouricury, Claudio Geraldo de Carvalho, do recolhimento da importancia de 48$129, a que estava sujeito, proveniente da glosa da porcentagem de suas contas do periodo de outubro a dezembro do anno passado, que fôram prestadas fóra do prazo regulamentar, visto ter o mesmo provado a sua não culpabilidade.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de abril de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com as informações que acompanharam o vosso officio sob n. 310, de 17 do corrente, autoriso-vos a mandar pagar ao cidadão Luiz Duprat, director da Companhia Phenix Pernambucana, a cujo cargo se acha a administração financeira da Companhia de Bombeiros, a quantia de dez contos de réis (10:000$000), proveniente da subvenção devida ás Companhias Indemnisadora, Phenix Pernambucana e Amphitrite, encarregadas do serviço de bombeiros, durante o semestre de julho a dezembro do anno passado, devendo a despesa de que se trata correr pela verba do art. 2.º § 3.º n. 39 da lei orçamentaria vigente.

Portaria:

O governador do Estado, tendo em vista a precatoria expedida á repartição do Thesouro, em 17 do corrente mez, pelo dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, para o fim de ser entregue ao dr. Manoel Nicoláu Regueira Pinto de Souza, tutor do orphão Antonio Regueira de Hollanda Cavalcante, a quantia que se acha depositada na mesma repartição, proveniente da terça parte do producto da arrematação da casa sita á rua do Visconde de Albuquerque n. 111, que ao mesmo orphão coube por herança materna, e attendendo a que não possam funccionar na referida precatoria o dr. procurador fiscal do Thesouro e seu substituto legal o dr. procurador dos feitos da mesma fazenda, aquelle por ter figurado no pedido, na qualidade de tutor do alludido orphão e este por ter promovido o executivo e liquidação da mesma precatoria, emittindo o seu juizo e requerendo a sua expedição, resolve nomear o bacharel João Carlos da Silva Guimarães para exercer as funcções de procurador fiscal *ad hoc*, afim de que o mesmo emitta o seu parecer na precatoria de que se trata.—Communicou-se ao nomeado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de abril de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o thesoureiro da Repartição do Canal de Goyanna, Julião Nogueira de Carvalho, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de abril de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações que acompanharam o vosso officio sob n. 326, de 24 do corrente mez, auctoriso-vos a mandar restituir, pela caixa da renda ordinaria do exercicio vigente, á cada um dos estudantes da Escola de Engenharia, Manoel Porphirio de Britto, José Oscar Moreira de Mendonça, Rodrigo Carneiro de Almeida, Rosimiro Fernandes de Araujo e Alcides Agripino Nogueira Lima, a importancia de 78$400, proveniente de taxa de matricula que pagaram para prestação de exames á que não submetteram-se e bem assim a de 39$200, á Henrique Campos de Oliveira, de igual procedencia.

SECRETARIA DA FAZENDA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 28 de abril de 1902

Officio:

Aos membros do Congresso Legislativo do Estado.—Solicito-vos a abertura de um credito supplementar, na importancia de cinco contos de réis (5:000$000) á verba do art. 2.º § 3.º n. 3 da lei orçamentaria n. 523, de 28 de junho do anno passado, em vista de se achar exgottada a referida verba e haver urgente necessidade de occorrer ao pagamento de diversas despesas, entre as quaes avulta a compra de livros para substituir os que desappareceram por occasião de se iniciar as diligencias para verificação do desfalque havido na Secretaria da Fazenda.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de abril de 1902

Officios:

N. 77.—Ao general commandante do 2.º districto militar.—De posse do vosso officio, sob n. 905, de hontem datado, cabe-me declarar-vos que foi designada a ilha do Pina para hospital de isolamento e tratamento dos pestosos e bem assim que por este governo foi fretado o vapor *Capibaribe*, ancorado neste porto, para servir de posto de observação de doentes suspeitos.

— N. 78.—Ao dr. director geral da Escola Industrial Frei Caneca. — Declaro-vos, em resposta ao officio n. 103, que em 26 de fevereiro ultimo me dirigistes, que ficais autorisado a excluir do quadro dos alumnos internos gratuitos desse estabelecimento, o menor Pedro Apolonio Cavalcante de Albuquerque, cuja permanencia ahi se torna prejudicial, pelos motivos constantes do mesmo officio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 2 de abril de 1902.

Officio:

N. 83.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar á Companhia Santa Thereza, empresaria da illuminação publica da cidade de Olinda, a quantia de 3:685$286, a que tem direito, pela execução do mesmo serviço durante os mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, já deduzida a importancia das multas impostas, conforme consta das contas e documentos juntos, devendo, porém, ser descontada ainda a de 319$166, de juros do emprestimo feito pelo Estado á Companhia.

A despesa com esse pagamento deverá correr pelo art. 2.º § 2.º n. 9 da lei orçamentaria vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 3 de abril de 1902

Officios:

N. 79.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar á Oswaldo Marinho Vaz de Oliveira, pelo art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 78$000, a que tem direito, conforme a conta junta, pelo fornecimento, á Secretaria da Industria, de materiaes para reparos de obras.

— N. 80.—Ao dr. director geral da Escola Industrial Frei Caneca.—Deferindo, nesta data, a petição em que Anna Ribeiro Guimarães solicita a retirada, dessa Escola, do seu neto e tutelado, Claudio Ribeiro Guimarães, determino que á mesma seja entregue o referido menor, ficando assim respondido vosso officio n. 105, de 28 de fevereiro passado.

— N. 81.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai pagar á Joaquim do Rego Barros, pelo art. 2.º § 2.º n. 7 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 360$000, a que tem direito, conforme a conta junta, pelo fornecimento de materiaes á Secretaria da Industria, para os reparos de galerias de exgôttos e siphões.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 12 de abril de 1902

Officios:

N. 96.—Ao dr. director da Secretaria da Industria — Mandai entregar ao dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, inspector da Hygiene Publica do Estado, por conta do credito extraordinario de 17 de outubro do anno passado, a quantia de 5:000$000, que se destina ao pagamento das folhas do pessoal em serviço no Lazareto da ilha do Pina.

— N. 97.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de...... 5:321$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista, empregado durante os mezes de dezembro de 1901 e janeiro ultimo, em fiscalisação ao serviço adiante declarado, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor:

N. 7.—Exgotos	3:224$000
N. 8.—Illuminação do Recife..	1:911$000
N. 9.—Idem de Olinda	186$000

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 14 de abril de 1902

Officios:

N. 98.—Ao dr. director da Secretaria da Industria.—Mandai pagar a Antonio Francisco Pereira, pelo art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 5:435$700, a que tem direito, conforme as contas juntas, por serviços feitos na ponte de Afogados.

— N. 99.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai pagar a Luiz Guimarães & C., pelo credito extraordinario de 17 de outubro do anno passado, a quantia de 6:500$000, a que tem direito, conforme a conta junta, pelo fornecimento que fez á Inspectoria de Hygiene, de dous carros para o serviço da mesma repartição.

— N. 100.—Ao dr. director da Escola Industrial Frei Caneca. — Mandai entregar a Isabel Angelica de Carvalho; seus filhos menores, Antonio, José e Miguel, que se acham nessa Escola como alumnos internos gratuitos, uma vez que não ha inconveniencia em suas sahidas desse estabelecimento, como se evidencia de vosso officio n. 119, de 22 de março ultimo, que fica assim respondido.

— N. 101.—Ao capitão de fragata, Alexandre Baptista Franco, capitão do porto do Recife.—Communico-vos, em resposta ao officio que me dirigistes em 19 de fevereiro do corrente anno, sob n. 1, que pela Secretaria da Industria está sendo removido do cáes da Regeneração, o material retirado da ponte Sete de Setembro e pelos contractantes dos reparos da alludida ponte.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 15 de abril de 1902.

Officio:

N. 102.—Ao dr. director geral da Secretaria da Industria—Mandai pagar á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, por conta do credito extraordinario de 17 de outubro do anno passado, a quantia de 11:513$650, a que tem direito, conforme a conta e documentos juntos, pelo fornecimento á Inspectoria de Hygiene, dos artigos constantes das alludidas contas.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 16 de abril de 1902

Officio:

N. 103.—Ao dr. chefe de policia.—De posse de vosso officio n. 124, de 14 do corrente, relativamente á obstruicção por plantas aquaticas, dos vãos da ponte da Torre, expedi immediatamente as necessarias ordens á Secretaria da Industria, para proceder aos trabalhos que fôssem precisos, verificando então que aquella repartição já havia adoptado as medidas que o caso reclamava.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 17 de abril de 1902

Officios:

N. 104.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai entregar ao dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho, inspector da Hygiene Publica do Estado, por conta do credito extraordinario de 17 de outubro do anno passado, a quantia de 6:217$000, que com a de 5:000$000, que mandei entregar ao mesmo inspector, por officio de 12 do corrente, prefaz a importancia das contas juntas, provenientes das despesas feitas com o pessoal encarregado dos trabalhos de installação do Lazareto da ilha do Pina.

— N. 105.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de...... 5:015$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista, empregado durante os mezes de fevereiro e março ultimos, em fiscalisação dos serviços adiante declarados, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas do art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor:

N. 7	3:068$000
N. 8	1:770$000
N. 9	177$000

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 19 de abril de 1902

Officios:

N. 106.—Ao dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.—De posse de vosso officio n. 128, de 12 do corrente, fico sciente da communicação que nelle me fazeis, de haver fallecido na enfermaria desse estabelecimento, victima de uma broncho-pneumonia, o alumno interno gratuito, Joaquim José de Souza.

— N. 107. — Ao dr. juiz de direito de Olinda.—Tendo sido notificado para servir na actual sessão do jury desse municipio, o empregado da Secretaria da Industria, José Marcellino da Silva Braga, e tornando-se necessaria a presença do referido empregado naquella Secretaria, peço-vos digneis dispensal-o de comparecer ás sessões do mesmo jury.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de abril de 1902

Officios:

N. 108.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar pagar ao gerente do London Brasilian Bank Limited, agente financeiro da Companhia Recife Drainage, a quantia de 194:120$570, proveniente das annuidades e concertos effectuados durante o 2.º semestre de 1901, devendo, porém, ser recolhida, por occasião do pagamento, a quantia de 19:412$057, correspondente aos 10 % da responsabilidade, de conformidade com a informação constante de vosso officio n. 307, de 17 do corrente.

— N. 109. — Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, a quantia de 2:697$100, pelo fornecimento dos artigos constantes das contas inclusas á Inspectoria de Hygiene, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 17 de outubro do anno passado.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de abril de 1902

Officio:

Ao dr. Alfredo de Carvalho, fiscal das usinas.—Remettendo-vos cópia do contracto celebrado entre o Estado e a Companhia de Melhoramentos, em Pernambuco, declaro que fica sob a vossa fiscalisação a execução do referido contracto, cumprindo que sejam por vós examinados todos os serviços que a mesma Companhia tiver em construcção, e que dependam da approvação do governo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de abril de 1902

Officios:

N. 111.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Auctoriso-vos á mandar pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 600$000, pelo fornecimento de 60 pranchas destinadas aos reparos das pontes do 1.º districto, conforme a conta e documento juntos, devendo effectuar-se a despesa pelo art. 2.º § 2.º n. 4 do orçamento em vigor.

— N. 112.—Ao dr. director da Secretaria da Industria. — Mandai pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 1:183$000, pelo transporte de 66 transversinas que estavam collocadas junto á ponte do Recife, para o jardim 13 de Maio, de accôrdo com a conta annexa, devendo effectuar se a despesa pelo art. 2.º § 1.º n. 4 da lei orçamentaria vigente.

SECRATARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 25 de abril de 1902

Acto: O governador do Estado, usando da auctorisação concedida pela lei n. 545, de 10 do corrente mez, resolve abrir um credito extraordinario de 40:000$000, para occorrer ás despesas com a debellação da peste bubonica, que appareceu neste Estado.

Officios:

N. 113.—Ao dr. director da Colonia Industrial Frei Caneca.—De posse de vosso officio n. 129 de 23 do corrente, fico sciente da communicação que nelle me fazeis, de haver fallecido na enfermaria desse estabelecimento, o alumno interno gratuito, Manoel Ferreira Ramos.

— N. 114.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Remetto-vos incluso a cópia do acto desta data, pelo qual foi aberto um credito extraordinario de 40:000$000, para occorrer ás despesas com a debellação da peste bubonica, que appareceu neste Estado.

— N. 115.—*Mutatis mutandis* ao dr. inspector geral da Hygiene Publica do Estado.

N. 117.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar a Antonio Francisco de Miranda, pelo art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 2:073$080, a que tem direito, conforme a conta junta, por serviços feitos nas pontes da Torre e de Duarte Coêlho.

— N. 119.—Ao mesmo.—Mandai pagar a Severino Saraiva de Andrade, pelo credito extraordinario aberto nesta data, a quantia de 5:304$600, a que tem direito, conforme as contas e documentos juntos, pelo fornecimento de diversos artigos á Inspectoria de Hygiene.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de abril de 1902

Officio:

N. 118.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Declaro-vos, em resposta ao officio que me dirigistes em data de hontem, sob o n. 328, que o pagamento da importancia a que elle se refere, deverá correr pelo credito extraordinario aberto tambem hontem, para occorrer ás despesas com a debellação da peste bubonica, que appareceu neste Estado, uma vez que o credito extraordinario de 17 de outubro do anno passado, por onde foi auctorisado o referido pagamento, acha-se exgotado. Devolvo incluso as contas e mais documentos, que acompanharam ao vosso citado officio.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governdor do Estado do dia 28 de abril de 1302

Officio:

N. 120.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Providenciai, no sentido de ser remettida, com urgencia, pelo Correio, á firma commercial Barbosa & Moreno, do Rio de Janeiro, a quantia de 284$000, a que tem direito, pelo fornecimento á Inspectoria de Hygiene, dos artigos constantes da conta junta, dando-se aviso dessa remessa á mesma firma, para os fins convenientes. A despesa com esse pagamento deverá correr pelo credito extraordinario de 25 do corrente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 29 de abril de 1902

Officio:

N. 121.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai pagar á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, a quantia de 2:515$140, pelo fornecimento de varios artigos á Inspectoria de Hygiene, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 25 do corrente.

— N. 122.—Ao mesmo.—Auctoriso-vos a pagar ao sr. José Caetano de Barros, a quantia de 602$905, pelos reparos executados no pontilhão da Colonia, sobre o rio Suassuna, na estrada de Muribeca, conforme a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

— N. 123.—Ao mesmo.—Mandai pagar ao sr. José Caetano de Barros, a quantia de 244$000, pelos reparos executados nas pontes da Luz e Vasconcellos e pontilhões 10 e 16 da Colonia Suassuna, conforme a conta inclusa, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

— N. 124.—Ao mesmo.— Autoriso-vos a mandar pagar á Antonio Francisco Pereira, a quantia de 6:624$500, pelos serviços feitos na ponte de Afogados, de accôrdo com a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

— N. 125.—Ao mesmo.— Autoriso-vos a mandar pagar a Affonso Banks, a quantia de 720$000, proveniente de carros de aluguel fornecidos para o serviço medico da Inspectoria de Hygiene, de accôrdo com os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 25 do corrente.

— N. 126.—Ao mesmo.—Mandai pagar a Carolino Silva, contractante dos reparos da ponte do Brumzinho, a quantia de 3:312$853, correspondente aos serviços executados, conforme o certificado incluso, devendo ser deduzida dessa importancia, cuja despesa correrá pela verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor, a de 331$285, de 10 % para reforço da caução respectiva.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 30 de abril de 1902

Officio:

N. 127.—Ao dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.—Confirmando o telegramma de 28 do mez que hoje finda, e em solução ao vosso officio n. 130, de 23 do mesmo mez, recommendo-vos que envieis ao dr. chefe de policia os alumnos internos desse estabelecimento sem paes ou tutores, que se acham doentes de beriberi, os quaes terão aqui o conveniente destino.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE MAIO DE 1902.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos que o bacharel José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante, juiz de direito do municipio de Iguarassú, segundo participou em officio de 25 de abril proximo findo, reassumiu, nessa data, o exercicio de seu cargo, que havia interrompido em 24 do referido mez, por motivo de molestia.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha, juiz municipal de Iguarassú, reassumiu, em 26 de abril proximo findo, o exercicio de seu cargo, conforme participou em officio dessa data.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel Fausto Cavalcante de Albuquerque Gadelha, juiz municipal de Iguarassú, segundo participou em officio de 24 de abril proximo findo, assumiu, nessa data, o exercicio do cargo de juiz de direito do referido municipio, por ter o funccionario effectivo, bacharel José Marianno Carneiro Bezerra Cavalcante, dado parte de doente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 1 DE MAIO DE 1902

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2.º § 1.º n. 40 do orçamento vigente, mandai pagar ao capitão do 3.º batalhão da brigada policial, Ermirio José Francisco de Souza, a quantia de 142$000, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, pelo maximo, por ter de seguir destacado para o municipio de Cimbres.

— Ao mesmo.—Approvando, de accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 341, de 29 de abril proximo findo, a conta junta, na importancia de 200$000, das despesas feitas pelo administrador da Casa de Detenção, com o asseio e limpeza daquelle estabelecimento, durante o trimestre de janeiro a março ultimo, importancia por elle recebida na repartição a vosso cargo para tal fim, recommendo-vos que providencieis no sentido de lhe ser dada a competente quitação e entregue, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 34 do orçamento vigente, igual quantia, para ser applicada ás mesmas despesas no trimestre de abril a junho vindouro, conforme solicita o dr. chefe de policia, em officio n. 109, de 3 de abril ultimo. — Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Em vista das informações do Thesouro, annexas áque prestastes em officio n. 335, de 28 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, a Camillo Lins do Amaral, a quantia de 150$000, proveniente do aluguel da casa que no municipio de Jaboatão serviu de quartel á força publica alli destacada, no trimestre de janeiro a março ultimo, conforme o documento junto.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O exm. sr. dr. governador do Estado manda transmittir-vos, para os fins convenientes, a folha dos empregados da Repartição da Policia Maritima, referente ao mez de abril proximo findo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 1 de maio de 1902

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear as professoras em disponibilidade, Candida Francisca de Menezes Moraes e Maria Digna de Albuquerque Maranhão, para regerem, a primeira, a cadeira do sexo feminino da cidade de Cabrobó, e a segunda, a da villa de Belmonte.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado resolve, nos termos do art. 2.º § 2.º da portaria de 27 de junho de 1901, que modificou diversas disposições do regulamento de 30 de julho de 1896, declarar avulsas, sem vencimentos, as professoras Maria Nicacia de Jesus Peretti e Alexandrina de Albuquerque Araujo, que, tendo sido nomeadas em 10 de julho do anno passado, a primeira para a cadeira de Cabrobó e a segunda para a de Belmonte, deixaram de tomar posse no prazo que lhes foi marcado, o qual terminou a 15 de abril findo.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Marianna Justina Gouveia da Motta, professora da cadeira mixta de Cachoeirinha, do municipio de S. Bento, e tendo em vista o attestado medico exhibido e a informação prestada pelo dr. inspector geral interino da Instrucção Publica, em officio n. 57, de 26 do mez passado, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE MAIO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim Monteiro Diniz, juiz de direito do municipio de Villa-Bella, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença no prazo de 40 dias.

— O governador do Estado resolve, attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Xavier Paes Barretto, prorogar, por mais 45 dias, o prazo que lhe foi marcado para assumir o exercicio do cargo de juiz municipal de Petrolina, para o qual foi nomeado por portaria de 18 de fevereiro ultimo.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 282, de 12 de abril proximo findo, mandai entregar, na primeira opportunidade, ao director do presidio de Fernando de Noronha, a quantia de 1:427$600, destinada ao pagamento dos vencimentos do pessoal administrativo e sentenciados gratificados, relativos ao mez de março ultimo, conforme a demonstração junta, correndo a despesa pela verba consignada no art. 2.º § 1.º n. 46 do orçamento vigente.—Communicou-se ao director do presidio de Fernando de Noronha.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 2 DE MAIO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Deferindo, nesta data, o requerimento do provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife, recommendo-vos que, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, mandeis pagar ao thesoureiro daquella corporação, commendador Joaquim Felippe da Costa, a quantia de 83$330, do aluguel da casa sita á rua da Madre de Deus n. 10, que serve de quartel á guarda da Recebedoria, referentes aos mezes de fevereiro e março do corrente anno.

Por esta occasião vos declaro que o aluguel do mencionado predio, que tinha sido convencionado na razão de 540$000 annuaes, conforme a communicação que vos foi feita por officio da Directoria da Justiça, de 3 do primeiro dos mencionados mezes, ficou reduzido a 500$000.—Communicou-se ao mesmo provedor.

— Ao mesmo.—Deferindo, nesta data, o requerimento de A. Ferreira Neves & C., contractantes do fornecimento de peças de fardamento ás praças da brigada policial, determino, de accôrdo com vossa informação em officio n. 324, de 23 de abril findo, que em substituição da quantia de 8:000$000 recolhida por elles aos cofres do Thesouro, em 22 de agosto do anno passado, para a garantia do respectivo contracto e a qual lhes deverá ser entregue, fique depositada como caução do mesmo contracto, a conta na importancia de 15:402$000, de peças de fardamento que forneceram e cujo pagamento foi auctorisado por officio de 21 de março do corrente anno.

Expediente do dr. director.

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda transmittir-vos, para os devidos fins, o ponto dos empregados da Repartição Central da Policia, referente ao mez de abril proximo findo.

GOVERNO MUNICIPAL

ACTA

DA 5.ª REUNIÃO DA 3.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do coronel Pedro Osorio

Aos vinte e seis dias do mez de maio de 1902, presentes na sala das sessões do concelho municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros: Pedro Osorio, Ferreira Vellozo, João Figueirêdo, Clementino Gonçalves, Urbano Lima, José Vicente, Leoncio Quintino, Bernardo Damião, Affonso Leal e Henrique de Oliveira, o sr. presidente verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão.

O sr. presidente, convidou para occupar a cadeira de 2.º secretario o sr. concelheiro João Figueirêdo.

Foram lidas e approvadas as actas das 2.ª, 3.ª e 4.ª reuniões antecedentes. O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: petição de Francisco Theotonio Pereira da Costa, professor publico municipal, requerendo uma licença de 6 mezes, com todos os vencimentos. A' commissão de Fazenda. Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a reunião, designando para ordem do dia da seguinte, pareceres de commissões.

Pedro Osorio de Cerqueira.
Presidente.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
1.º secretario.
João José Figueirêdo.
Servindo de 2.º secretario.

—

Termo da 6.ª reunião da 3.ª sessão ordinaria do concelho municipal do Recife.—Presidencia do coronel Pedro Osorio.—Aos vinte e sete dias do mez de maio de 1902, presentes na sala das sessões do concelho municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. conselheiros: Pedro Osorio, Henrique de Oliveira, Affonso Leal, Bernardo Damião, Leoncio Quintino e Urbano Lima, o sr. presidente convidou, para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios, os srs. Henrique de Oliveira e Affonso Leal e verificando não haver numero legal, para proceder-se á leitura e approvação da acta da reunião antecedente, nem materia alguma para expediente, levantou a reunião, designando para ordem do dia da seguinte, pareceres de commissões.

Pedro Osorio de Cerqueira.
Presidente.
Henrique Bernardes de Oliveira
Servindo de 1.º secretario.
Fernando Affonso de Miranda Leal.
Servindo de 2.º secretario.

ACTA

A' 7.ª SESSÃO DA 3.ª ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do coronel Pedro Osorio

Presentes na sala das sessões do concelho municipal, ás 3 horas da tarde, os srs. concelheiros: Pedro Osorio, Ferreira Velloso, Clementino Gonçalves, Henrique de Oliveira, Urbano Lima, Bernardo Damião, Leoncio Quintino e Miguel Macêdo, o sr. presidente, verificando haver numero legal, declarou aberta a sessão.

Foram lidas e approvadas as actas das 5.ª e 6.ª reuniões antecedentes. O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente: petição de Manoel Cassiano de Miranda Henriques, 2.º escripturario aposentado da Prefeitura Municipal, pedindo providencias no sentido, de ser equiparada sua aposentaria á de outros funccionarios em iguaes condições. A' commissão de Legislação e Justiça.—Não havendo mais materia para expediente passou-se á ordem do dia.—Parecer.—A commissão de Orçamento e Fazenda, a quem foi presente a petição do professor municipal Francisco Theotonio Pereira da Costa, na qual pede que se lhe conceda seis mezes de licença com todos os vencimentos: considerando que o peticionario com o documento junto, prova achar-se temporariamente e por motivo de molestia impossibilitado de reger a sua cadeira por espaço de seis mezes; considerando que as licenças só podem ser concedidas com o respectivo ordenado, visto a gratificação passar para o seu substituto, do contrario seria onerar os cofres da municipalidade, que não são prosperos; é de parecer, que se adopte o seguinte projecto de lei:

Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a conceder a Francisco Theotonio Pereira da Costa, professor municipal, seis mezes de licença com ordenado. Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Sala das commissões do concelho municipal do Recife, 27 de maio de 1902. *Henrique Bernardes de Oliveira, Clementino de Faria Tavares Gonçalves*—.Posto em discussão e não havendo quem quizesse usar da palavra, foi este approvado.

Pedro Osorio de Cerqueira.
Presidente.
Dr. José Zeferino Ferreira Velloso.
1.º secretario.
Miguel de Abreu Macêdo.
2.º secretario.

TRIBUNAES

EMBARGANTE A FAZENDA MUNICIPAL — EMBARGADOS OS PROFESSORES MUNICIPAES EM DISPONIBILIDADE.

—

SUSTENTAÇÃO DE EMBARGOS PELO SUBSTITUTO DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO.

—

Allegações dos appellantes e embargados

Allegam ainda o seguinte:

« As vantagens resultantes da vitaliciedade concretisam um direito adquerido que entra no *patrimonio individual* e que somente póde perder-se nos casos expressos.»

O sentido juridico da palavra *patrimonio* dá a idéa do bem que vem dos paes.

Não disseram os appellantes e embargados de que paes lhes vieram a *vitaliciedade*, mas para fazer valer a sua allegação juntaram a fls. 42, uma parte do jornal *O Paiz* onde fôram publicados dois pareceres dos drs. Clovis Bevilaqua e José Hygino.

A esses jurisconsultos foi dirigida a seguinte pergunta:

« O vencimento do funccionario provido em cargo administrativo declarado *vitalicio*, incorpora-se ou não ao seu patrimonio como um direito civil adquirido.»

O dr. Clovis respondeu:

« Que os vencimentos do funccionario destinados a assegurar a sua existencia material constituem um bem patrimonial, cuja garantia cabe ao direito privado assegurar por meio de uma acção judicial.»

Continuando diz ainda:

« O direito á percepção dos vencimentos como remuneração de serviços prestados *perdura em quanto subsistir a funcção e cessa com a demissão do funccionario*.»

Os vencimentos do empregado publico demissivel ou vitalicio não constituem *patrimonio*, segundo a expressão juridica; exprimem apenas o direito de *remuneração por serviços prestados*, remuneração que está dividida em ordenado e gratificação, duas partes pelo emprego e uma pelo trabalho, que se reunem somente em quanto a funcção subsistir.

O citado jurisconsulto fallando do funccionario vitalicio diz:

« Ora o funccionario vitalicio é inamovivel, quero dizer é indemissivel, não por um certo tempo, mas emquanto viver, salvo em virtude de sentença, ou por effeito de condemnação criminal; logo, o *direito ao respectivo ordenado* é um direito que persiste em quanto elle viver, que por assim dizer adhere a sua existencia como um predicado pessoal.»

E continúa:

« O aspecto civil da vitaliciedade é o *direito ao ordenado* durante a vida do funccionario. *O direito ao exercicio das funcções tem um caracter publico.*»

Em que é que esse parecer favorece a pretenção dos appellantes e embargados? Ahi não se diz que o funccionario vitalicio tem dereito a vencimentos não exercendo o emprego, e ao contrario está escripto que elle sem exercicio só tem direito ao *ordenado*, e que o exercicio é o aspecto civil da vitaliciedade.

O dr. José Hygino respondeu a mesma pergunta do seguinte modo:

« Sim, *o ordenado* do funccionario publico seja ou não vitalicio, faz parte do seu patrimonio.

E' um direito civil, que como qualquer outro, pode ser objecto de acção judicial.»

Mesmo que fosse exacto o que diz esse jurisconsulto elle se refere a *ordenado* e não a *vencimentos* que comprehendem a *gratificação*.

E o ordenado foi mantido aos appellantes e embargados.

O que pensam esses jurisconsultos, em relação a ser o *emprego publico* um *patrimonio*, foi assim antecipadamente apreciado na consulta do Conselho do Estado de 17 de Agosto de 1890—sendo re-

lator o Visconde de Uruguay e votos o Visconde de Maranguape e Euzebio de Queiroz. Di[illegible] elle.

«A chamada *(impropriamente) propriedade dos empregos*, não está no caso da verdadeira propriedade, não está essencialmente subordinada á utilidade e vantagem publicas, em vista da qual unicamente são instituidos os empregos publicos.

E' este evidentemente o espirito da Lei de 11 de Outubro de 1827 a qual diz em seu art. 1.º *que nenhum officio será conferido a titulo de propriedade.*

«Alias, creada uma repartição com empregados vitalicios, não poderá mais ser extincta em quanto vive-se algum empregado, nem reformada de modo que a reforma podesse trazer a extincção de algum logar vitaliciamente provido, o que é inadmissivel.

Na opinião da Secção, *extincta por lei um logar vitalicio, assiste somente ao serventuario o direito de ser preferido para outro logar equivalentente na mesma ou diversa localidade.*»

Apuradas as duas opiniões ninguem recusará a opinião do Conselho de Estado de que a creação e extincção dos empregos assenta na utilidade e vantagem publicas, e move-se segundo ellas, e não pode constituir patrimonio de ninguem, que seria substituir o beneficio da communhão pelo interesse particular.

Aggravo de petição do juizo de direito de orphãos desta cidade

AGGRAVANTE FRANCISCO DE PAULA DA SILVA REGO: AGGRAVADA D. ANGELA BAPTISTA BARRETO.

Accordão

Accordão em Superior Tribunal, feito o sorteio dos adjuntos e discutida a materia, etc.

Que não tomão conhecimento do aggravo interposto do despacho de fls. 207 v. á fls. 208 por não ter sido assignada a minuta por advogado, como expressamente exige o art. 25 do regulamento n. 143 de 15 de março de 1842, a que se referem os decretos n. 737 de 25 de novembro de 1850, art. 670, e n. 5467 de 12 de novembro de 1873, artigo 10, e não ser applicavel ao caso verter-se o disposto no final do art. 703 do citado dec. n. 737.

Pague o aggravante as custas.

Recife, 30 de maio de 1902.—*Galvão* presidente.—*Tavares da Silva, José Uchôa, Luiz de Gusmão.* Vencido.—Fui presente.—*João Coimbra.*

Jury do Recife

Havendo numero legal foi submettido a julgamento o réo Hermino Vicente da Vera Cruz que em vista das decisões do jury foi absolvido. Teve por patrono Bianor de Oliveira, tendo appellado o dr. promotor.

Fora multados em cinco mil réis os jurados que faltaram e adiados os trabalhos para o dia seguinte.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Francisco Pereira Lemos

Cumprimentamos desejando-lhe mil felicidades pelo seu anniversario natalicio, e fazemos votos a Providencia para que muitas datas iguaes a esta se reproduzam.

Aos 13 de junho.—Parabens!

DOCA.
ALFREDO.
ZUZA.

MAIS UM DESENGANADO!...

Mais um cidadão que a sociedade aproveita!

Illmos. srs. successores de João da Silva Silveira.

E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente, o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês. fazer.

Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal, fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpresa, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado?!

Portanto, envio a vmcês. esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.

Villa do Herval, 1.º de março de 1901.

Paulo Rodrigues Pereira.

Como testemunha: Luiz Osorio de Avila.

Reconheço por semelhança as assignaturas supras.

Pelotas, 18 de maio de 1901.

Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt.*

Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Deposito: Pharmacia Popular, Pelotas.

Peçam sempre o Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRRA.

Nada de enganos! cuidado!

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA DE *Francisco Manoel da Silva* 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

ENXAQUECAS E *NEVRALGIAS* DESAPPARECEM COM O UZO DA NEVRONINA DE ALPHEU RAPOSO

61—RUA MARQUEZ DE OLINDA—61

Drogaria e Pharmacia Conceição

A medicina de Souza Soares

Novo systema de curar as molestias por uma forma muito efficaz, facil, inoffensiva, economica e que tem dado os mais esplendidos resultados.

Os seus remedios, que se vendem nas principaes pharmacias e drogarias, são os seguintes:

Febrilina ns. 1, 2 e 3;
Nervosina ns. 1, 2 e 3;
Epidermina ns. 1, 2 e 3;
Respirina ns. 1, 2 e 3;
Estomachina ns. 1, 2 e 3;
Intestinina ns. 1, 2 e 3;
Urinarina ns. 1, 2 e 3;
Uteririna ns. 1, 2 e 3;
Doridina ns. 1, 2 e 3;
Inflammina ns. 1, 2 e 3;
Depuridina ns. 1, 2 e 3;
Fortificina ns. 1, 2 e 3.

Para a sua applicação, etc., vêde o livrinho *O Novo Medico*, que se envia—gratis—e livre de porte, a quem o pedir ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*—Pelotas.

O *Novo Medico*, de Souza Soares, distribue-se tambem gratuitamente nesta capital nas seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras dos remedios acima referidos:

Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não teve um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos, geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA DE *Francisco Manoel da Silva* 60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

DEZ ANNOS SOFFRIMENTOS HORROROSOS!

Parecia um degollado!
Supportava a vida para não ser um suicida!!

Attesto que soffrendo de escrophulas e rheumatismo desde 1888, epocha em que tendo immediatamente submettido-me a tratamento, não me foi, entretanto, possivel curar-me até principios deste anno, apezar da observancia que me foi constante da medicação prescripta nesse periodo.

No começo, porém, do anno corrente, já convencido da improficuidade de minhas tentativas, recorri ao **Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco** e Vinho de quina, creosoto e arsenico, preparados pelo sr. pharmaceutico João da Silva Silveira, e com o seu uso durante seis mezes, curei-me radicalmente dessas enfermidades, que refractarias á acção do tratamento, nesse decenio, impavidas progrediam, torturando-me a existencia. Hoje, considerando-me radicalmente curado, cumpro o dever de reconhecer-me agradecido ao referido pharmaceutico Silveira, visto que usufruo a saúde até então perdida e aconselho o uso de taes medicamentos ás pessoas que porventura se vejam accommettidas desses males.

Pelotas, 14 de Outubro de 1898.

Eduardo da Silva Paula.

Proprietario do «Chronometro»

Reconheço verdadeira a assignatura supra.

Pelotas, 14 de Outubro de 1898.

Em testemunho da verdade.

2º notario *Francisco de Paula Lima.*

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA DE *Francisco Manoel da Silva* 60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

Companhia Alliança da Bahia

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Agentes:

Americo de Menezes & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 6)

Peitoral de Cambará de Souza Soares

Approvado pela Exma. Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, privilegiado por Decreto do Governo e premiado com cinco medalhas de 1.ª CLASSE por diversas Academias e Exposições.

Remedio GARANTIDO e muito acreditado pelos seus effeitos maravilhosos na cura das:

Affecções pulmonares
Bronchites
Rouquidão
Asthma
Coqueluche e
Tosses de toda especie

Attestado por abalisados medicos do Brazil e estrangeiro e por innumeras pessoas curadas.

A' venda nas principaes pharmacias do Brazil, Rio da Prata e Portugal.

Pedidos de folhetos com attestados de curas ao seu autor, *J. Alvares de Souza Soares*.—Pelotas.

Depositario—Francisco Manoel da Silva

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Alagôas*, para o norte da Republica, recebendo:

Impressos, até 4 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar, até 4 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas do dia.

Ao commercio e ao publico

Pelo presente declaramos que nesta data compramos á viuva de José Alves da Silva Maia, o seu estabelecimento de molhados sito á rua de Domingos Theotonio n. 2, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira reclamar no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 12 de junho de 1902.

Souto & Araujo.

Associação Commercial Agricola

ASSEMBLÉA GERAL

Segunda convocação

Em vista de não ter comparecido numero sufficiente de socios para, de conformidade com os nossos estatutos, constituir-se a assembléa geral, que fôra convocada afim de tratar-se da nomeação dos representantes desta associação na *Conferencia Assucareira*, a realizar-se a 25 de junho andante na Bahia, e de ordem do sr. presidente, convido de novo os srs. socios a comparecerem no dia 16 do vigente, ás 11 horas da manhã, em nossa séde social para resolver-se sobre o assumpto acima expresso.

Recife, 12 de junho de 1902.

Manoel José da Costa Filho, Secretario.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Pelo presente declaro que nesta data vendi aos srs. Souto & Araujo o meu estabelecimento de molhados sito á rua de Domingos Theotonio n. 2, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira reclamar no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 12 de junho de 1902.

Viuva de José Alves da Silva Maia.

Ao commercio

A. Vieira & C.ª scientificam pelo presente que o sr. Viriato Silva deixou de fazer parte de sua firma a datar de 28 de fevereiro proximo passado.

Recife, 12 de junho de 1902.

BANCO POPULAR

Por especial deliberação da directoria foi concedida aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 %, sobre o valor de suas acções, a extensão do prazo até 30 do corrente mez, cahindo as acções, depois dessa data, em commisso, de accôrdo com o que preceitúa o § 1º do art. 5º dos estatutos em vigor.

Recife, 11 de junho de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes, Director-secretario.

BANCO POPULAR

CHAMADA DE CAPITAL

De ordem da directoria, convido os srs. accionistas que ainda não realisaram a entrada de 10 %, sobre o valor de suas acções, a fazerem-n'a no prazo de 30 dias.

Recife, 10 de maio de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes, Director secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 35.º

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 6 o dividendo relativo ao 1.º semestre d'este anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas afim de ser feita a nota da integralisação do capital, conforme resolução da assembléa geral de 12 de março do corrente anno.

Recife, 6 de junho de 1902.

O DIRECTOR-SECRETARIO, *José João de Amorim.*

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas abaixo mencionadas, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

41849	41933	41992	42073	42132	42192
41850	41936	41995	42077	42134	42193
41851	41937	41998	42078	42135	42195
41852	41939	42004	42079	42137	42196
41855	41940	42007	42080	42138	42197
41856	41941	42008	42082	42139	42199
41857	41942	42009	42084	42140	42202
41859	41948	42012	42085	42142	42203
41862	41950	42013	42086	42145	42204
41864	41951	42015	42088	42148	42205
41868	41953	42019	42091	42149	42206
41869	41955	42023	42092	42150	42207
41870	41956	42028	42094	42155	42208
41871	41960	42029	42095	42158	42209
41873	41963	42031	42097	42159	42212
41875	41965	42033	42100	42161	42215
41876	41968	42034	42101	42164	42216
41878	41969	42039	42102	42166	42217
41880	41970	42040	42103	42167	42218
41881	41971	42041	42104	42169	42219
41882	41972	42042	42105	42172	42220
41883	41975	42043	42106	42173	42221
41884	41976	42046	42108	42174	42222
41887	41977	42050	42111	42175	42223
41890	41978	42053	42113	42176	42224
41894	41979	42054	42114	42178	42225
41895	41980	42055	42115	42180	42226
41897	41981	42061	42120	42181	42227
41898	41982	42063	42121	42182	42228
41903	41983	42065	42122	42185	42229
41907	41984	42066	42123	42186	42230
41912	41986	42067	42125	42187	42231
41918	41987	42069	42127	42188	42234
41919	41988	42070	42128	42189	42235
41920	41990	42071	42129	42190	42236
41928	41991	42072	42131	42191	.....

Samuel Martins, Gerente.

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, acha-se á disposição dos srs. accionistas á rua Duque de Caxias n. 52, a copia da relação nominal dos accionistas, a copia dos balanços e a copia da lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de junho de 1902.

Oliveira Cunha, Director.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.º de Março n. 8.—Recife

ANNUNCIOS

PAPEL E TINTA DE IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

CASA LAMBERT

22, Rua Nova do Ouvidor, 22—RIO

Machinas para impressão de H. MARINONI.
Tintas pretas e de côres de CH. LORILLEUX.
Material de composição de FOUCHER & C.
Typos de TURLOT MAYEUR, PEIGNOT, etc.
Massa para rôlos, pós para dourar.
Papeis para jornaes e obras, em fardos e bobinas.
Artigos para encadernação.
Accessorios para zincographia e gravadores.
Motores a gaz, petroleo, gazolina, CHARRON e NIEL.
Material de electricidade, dynamos, lampadas electricas, fios, carvões, etc.
Sortimento e deposito geral de artigos para as artes graphicas.

A casa mais importante neste genero. Preços modicos

Para orçamentos, preços, indicações, installações e instrucções praticas do pessoal, dirigir-se a E. LAMBERT.

Endereço telegraphico TERLAMB—Rio.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preperados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores á petroleo de HORNSBY

FABRICA DE OLEOS VEGETAES E PERFUMARIAS

DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, sendo tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidades sobre todo os seus congeneres.

Oleo especial para uso de lamparinas.
Oleo de ricino para uso medicinal.
Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.
Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.
Agua florida em 1/2 garrafa
Agua florida em 1/4.
Oleo perfumado para o cabello.
Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.
Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura dos cabellos e seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas ás casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR

PERNAMBUCO

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C.ª
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas e utencilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina,** e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 25

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia.

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

DROGARIA E PHARMACIA Conceição

ALPHEU RAPOSO, unico proprietario deste antigo e importante estabelecimento, offerece aos seus amigos e numerosos freguezes, seus serviços dispondo para isto de um enorme deposito de drogas, productos chimicos e pharmaceuticos.

RUA MARQUEZ DE OLINDA NS. 59 E 61

PERNAMBUCO

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO
32—RUA DA MADRE DEUS—32
PERNAMBUCO

SABUGUINA

Medicamento Veterinario PREPARADO POR F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA RECIFE

NEVRALGIAS ENXAQUECAS Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doctor CRONIER

Ph. BOUQUET, [illegible], PARIS

Em Pernambuco: JOÃO da SILVA FARIA.

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Billhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS

ELIXIR YVON

[illegible] YVON & BERLIOZ, [illegible] PARIS

Do mesmo Autor: ERGOTINA

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATTERSON & C.
RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

FERRO QUEVENNE

Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris

Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE

O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.

Exigir o sello da "Union des Fabricants"

HENRIQUE LIVINO

CIRURGIÃO DENTISTA PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

ACCEITA CHAMADOS

RUA DA AURORA N. 81, 2.º ANDAR

(JUNTO Á ESTAÇÃO DE OLINDA)

CACAO

COMPRA-SE QUALQUER QUANTIDADE

Caes do Apollo n. 53

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA

J. Agostinho Bezerra

RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres.

Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos.

Completo sortimento de cartões e papel de phantasia

GRANDE sortimento de papeis para livros commerciaes.

APROMPTA-SE CARTÕES EM 20 MINUTOS E POR PREÇOS MODICOS

AGUA Mineral natural Purgativa de RUBINAT LLORACH

A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103$814 de substancias fixas das quaes:

SULFATO DE SODA 96$265 · SULFATO DE MAGNESIA 3$208

A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO · NÃO PRECISA [illegible]

Exigir sobre o letreiro

Rubinat Fonte Llorach

LEILÕES

LEILÃO

De fazendas avariadas, constando de differentes peças de cambraias de phantasia branca, parte da caixa marca S e B, n. 1641 descarregada do vapor inglez *Thames*

Sexta-feira, 13 de junho
A's 11 horas
AGENTE PINTO
Rua do Bom Jesus n. 15

Por occasião do leilão de um cofre prova de fogo e outras fazendas avariadas.

LEILÃO

Em liquidação

Do armazem da rua Pedro Affonso n. 53, outr'ora rua da Praia

CONSTANDO DE:

Um balcão de curva, taboas de louro e de amarello, barrotes, pranchões de amarello, páu carga, louro, massaranduba, mesas, bancos, escadas, carteiras para collegios, pregos, armações proprias para fazendas, e muitos outros artigos que estarão ao exame dos concurrentes.

Sabbado, 14 de junho, ás 11 horas

Aristides Braga Pimentel levará a leilão por liquidação e por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos do armazem da rua Pedro Affonso n. 70.

Outr'ora—rua da Praia

ANNUNCIOS MARITIMOS

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA,** é esperado de Liverpool no dia 22 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 13
1º ANDAR

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA,** (Commandante J. Pope) espera-se dos portos do sul até 15 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **DANUBE,** (commandante L. R. Dickinson,) espera-se da Europa até 19 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdan, e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **TENNYSON,** é esperado de New-York no dia 18 de junho, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro e Santos.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **BEBERIBE,** (commandante M. de Andrade), segue no dia 16 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova e Aracajú.**

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

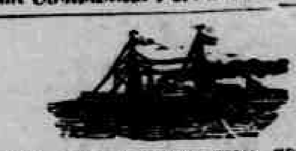

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE **PANAMA**

E' esperado da Europa até o dia 14 de Junho e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo,** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE **ORAVIA**

E' esperado do sul no dia 21 do corrente, e seguirá depois do demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

N. B. Este paquete não recebe passageiros.

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor **A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.**

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE, ás 2 horas--63-244.ª--Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em inteiros e meios

Sabbado, 21 de junho--81-3.ª--Premio maior. . . . . 500.000:000 réis em inteiros meios e vigessimos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JUNHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira	N. 95-19.ª	Meios	12:000$000	1$500
3—Terça-feira	N. 94-17.ª	Meios	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira	N. 80-30.ª	Meios	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira	N. 97-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira	N. 63-243.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 40-33.ª	Decimos	50:000$000	7$500
9—Segunda	N. 95-20.ª	Meios	12:000$000	1$500
10—Terça-feira	N. 94-18.ª	Meios	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira	N. 100-8.ª	Meios	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira	N. 97-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira	N. 63-244.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Sabbado	N. 44-51.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
16—Segunda-feira	N. 95-21.ª	Meios	12:000$000	1$500
17—Terça-feira	N. 94-19.ª	Meios	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira	N. 80-31.ª	Meios	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira	N. 97-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira	N. 63-245.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Sabbado	N. 81-3.ª	Vigessimos	500:000$000	15$000
23—Segunda-feira	N. 95-22.ª	Meios	12:000$000	1$500
24—Terça-feira	N. 94-20.ª	Meios	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira	N. 80-32.ª	Meios	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira	N. 97-21.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira	N. 63-246.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Sabbado	N. 44-52.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
30—Segunda-feira	N. 95-23.ª	Meios	12:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.º andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.º andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.º loja, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 57, 1.º andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.º e 2.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.º, 2.º e 3.º andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 134, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 101, casa terrea.

ATTENÇÃO, vende-se a armação de uma pequena loja situada no centro commercial d'esta cidade e bôa rua, garantindo-se o arrendamento do predio; para informação á rua Duque de Caxias, n. 56.

AMA, precisa-se de uma para cosinhar para pequena familia, na rua Direita n. 64, 2.º andar.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma á rua Nova de Santa Rita n. 25.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASA A VENDA, vende-se a propriedade sita á rua do Bomfim n. 1, na cidade de Olinda, a tractar na mesma.

CASA—aluga-se uma, sita á rua de S. João no Arraial a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

LOCOMOVEL, vende-se um, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECISA-SE de um menino para copeiro e [illegible]: a tratar á rua do Rangel n. 19.

PERDEU-SE uma pequena bolsa de couro contendo uma tesoura e mais alguns objectos de uso.
Pede-se generosamente a quem a entregar na redacção d'esta folha.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando boa impressão, por preço modico.

SORTIMENTO de charutos da Bahia e Rio Grande: cigarros fabricados com fumos escolhidos, e fumos de Goyaz e que ha de mais superior, só se vende na Tabacaria Lusitana, á rua Marquez de Olinda n. 1.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Loureiro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE a mercearia do pateo de S. Pedro n. 1, livre e desembaraçada de qualquer onus, com pouco capital e fazendo bom negocio; a tratar na mesma.

VENDE-SE, duas carroças e um boi, em perfeito estado, atratar á rua de Costa Leite (Poço) defronte á venda com Orestes Miranda.

EDITAES

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia da Graça, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, abaixo mencionados, que de conformidade com o art. 2.º letra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha á cobrança judicialmente.

Recife, 28 de maio de 1902. O procurador dos feitos, *Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Adelaide Maria Ferreira, estrada do Limoeiro, n. 13..	16$500
Adelina Amelia Ferreira Bacellar, travessa do Rosarinho n. 4	24$750
Adelino Luiz Pereira da Silva (dr.), rua das Pernambucanas n. 27	206$250
Antonio Maria do Espirito Santo, Campo Grande n. 6.	16$500
Antonio Pedro de Andrade, S. João de França s/n....	16$500
Affonso Fernandes de C. Oliveira, travessa do Portella ns. 2 A, 4, 6, 8 A, 3, 3 A, 5, 7 A, 15, 17, 19. Santo Elias s/n	853$875
Alexandre Manoel Lopes, travessa do Rosarinho n. 9 B	13$200
Alfredo A. Costa e Silva, Afflictos n. 25	13$746
Alfredo Pontual, Campo Grande n. 8 A	13$200
Angelica Maria da Ressurreição, rua João Ramos n. 29	24$750
Anisia Vicencia da Silva, estrada da Matinha	13$200
Anna Joaquina Ribeiro Macedo, beco de Santo Amaro n. 14, barão de Itamaracá ns. 14 e 16	110$550
Anna Luiza Mendes, Campo Alegre n. 1	33$000
Anna Silveria Pontual, Ponte d'Uchôa n. 6	61$875
Antonia da Costa, 1.º beco do Ventura n. 18	24$750
Antonio Maria Rabello, S. João de França n. 18	24$750
Antonio Joaquim da Silva, travessa do dr. Feitoza n. 40	19$800
Antonio José Almeida, estrada para a Matinha n. 9.	16$500
Antonio Marques de Oliveira, rua Nunes Machado n. 28 A	33$000
Antonio Moura, estrada da Matinha n. 2	33$000
Antonio Pinheiro da Silva, Baixa Verde n. 1	99$000
Antonio Vieira Rabello, Campo Grande n. 12	24$750
Antonia Maria dos Santos, estrada de Belem n. 7 A	33$000
Agueda Maria da Conceição, estrada para a Matinha n. 17	8$250
Balbina Schoffler, Baixa Verde n. 3	24$750
Bellarmino Pereira de França, estrada de Belem n. 9 B	24$750
Benedicto Antonio de Almeida, rua coronel Appolonio n. 2	22$550
Bento Menaut, rua do Capim ns. 26 e 28	99$000
Bernardino Lopes Albeiros, rua Visconde de Goyanna n. 161	55$000
Bertholina Dionisia do E. Santo, estrada de Limoeiro, n. 53	9$900
Barretto de Sampaio, Graça, n. 16	49$500
Carlos, rua Nunes Machado, s/n	57$750
Candida Alves Pereira de Souza, Afflictos, n. 29	13$746
Candida Emilia d'Almeida, rua Joaquim Nabuco, n. 24	49$500
Candida Maria da Conceição estrada de Belem, n. 12 E	16$500
Candida Alexandrina B. Lisbôa, becco F. do Coimbra, n. 5	33$000
Carlos José Rodrigues, estrada da Matinha, n. 4 B..	19$800
Carlos José Rodrigues e seus filhos, estrada da Matinha, n. 23	27$500
Carolina P. da Silva, estrada de Belem, n. 3 E	38$800
Catharina de Elias, estrada de Belem, n. 14	41$250
Clementino Gomes da Silva, estrada de Limoeiro, n. 33.	19$800
Cecilia M. do C. Pereira, estrada de Belem, s/n	132$000
Damião Francisco de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre, n. 1 B	11$550
Damião José de Souza, travessa do Rosarinho, n. 4 A	9$900
Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, M. C. Cintra, s/n.	3:437$500
Desiderio Basilio de Lima, estrada para Matinha, n. 3.	16$500
Edmundo Cabral estrada da Matinha, n. 5	13$200
Edmundo Cabral e outro, estrada para a Matinha, n. 1 A	29$700
Eduardo, Contendas, n. 4	13$750
Elvira Luiza do Nascimento, 1.ª travessa de Belem, n. 4	13$200
Emilia Gomes de Mendonça, Agua Fria, n. 13	99$000
Estevão Rodrigues Campello, travessa do dr. Feitosa, n. 14	24$750
Evaristo Rodrigues Vianna, estrada de Belem, n. 9 F..	34$375
Francisco B. Arruda, rua dr. Feitosa, n. 5	9$900
Florentino Lopes Guimarães, estrada nova de Beberibe, n. 2 C	9$900
Feliciano Almeida, estrada da Matinha, n. 9	13$200
Firmino Ferreira de Carvalho Filho, estrada de Limoeiro	9$900
[illegible]rmino, estrada de Limoeiro, n. 12 C	33$000
Firmino Ricardo de M. Mesquita Pimentel, rua coronel Appolonio, n. 6	33$000
Francelino Alves, Barão Itamaracá, n. 1	5$136
Francisca Maria da Conceição, estrada da Matinha n. 7	11$550
Francisco Barros e Silva, travessa do Portella s/n	24$750
Francisco Ferreira Tavares, Espinheiro, n. 2	13$200
Francisco de Miranda, estrada de Belem	99$000
Francisco de Paula Martins estrada dos Afflictos n. 32.	247$500
Francisco Pereira Bastos, rua das Creoulas n. 35	41$250
Francisco H. F. Ferreira, estrada de João de Barros s/n	19$800
Francisco de Salles Pereira Bastos, rua das Creoulas, ns. 6, 8, 10, 12, 12 A, e 12 B.	156$750
Francisco Gomes de Araujo Wanderley, travessa dr. Feitosa, n. 16	9$900
Gonçalo José Cardoso, estrada de Belem, n. 14 D	16$500
Graciano Joaquim Narcizo, rua das Pernambucanas, ns. 35 e 37	165$000
Guilherme Antonio da Fonseca, 2.ª travessa de Belem	16$500
Guilherme Ferreira Pinto, rua Joaquim Nabuco ns. 44 e 46	82$500
Guilherme José da Motta, Agua Fria n. 9	49$500
Henrique Lacerda, rua Joaquim Nabuco, n. 52	99$000
Henrique Pereira de Oliveira, estrada de Limoeiro, n. 67	19$800
Herdeiros, filhos Anna B. Cunha Peixoto, estrada da Matinha, n. 24	24$750
Herdeiros e viuva de Emilio A. José da Silva, rua da Hora, s/n	82$500
Herdeiros Benedicto Gomes de Oliveira, rua das Creoulas, n. 31	19$800
Herdeiros Jovita filha de Manoel Carpinteiro Peres, B. Verde, ns. 11 e 13	24$750
Herdeira Julia A. Fernandes Gayo, rua da Graça, n. 1 B.	24$750
Herdeiro Antonio Gonçalves Guimarães, estrada de João de Barros, n. 5	34$375
Herdeiros filhos, Manoel Gonçalves Diogo, estrada de Belem, n. 3, A	33$000
Herdeiros filhos de José Francisco Poças, rua das Pernambucanas, n. 24	33$000
Herdeiros de Pedro Barbosa de Araujo, João de Barros n. 10, A	66$000
Herdeiros de Sebastião José da Silva Braga, João de Barros, n. 1	66$000
Hermelinda Joanna Ferreira da Motta, rua Amelia	36$300
Herminia Jovita da Conceição estrada de Limoeiro	20$625
Innocencio Carneiro Bezerro, estrada Nova de Beberibe, n. 4, B	16$500
Isidoro Ramos da Silva, travessa dr. Feitosa, n. 48	16$500
Isabel L. Anna Campos, João de Barros, n. 8	17$135
J. B. dos Santos, Tamarineira, n. 7, B	19$800
Jacintha Maria da Conceição, rua Contendas n. 2	16$500
Joanna Florentina de Oliveira, estrada de Belem n. 12 D	24$750
João Alberto P. de Lyra (dr.) rua das Pernambucanas n. 64	99$000
João Benigno da Silva, rua Contendas n. 2 C	33$000
J. C. das Chagas, Rosarinho 1 C	16$500
João Evangelista Penedo Constant, travessa do dr. Feitoza n. 17	11$850
João Ferreira da Silva, estrada de Limoeiro n. 24	16$500
João Francisco Monteiro, estrada de Belem n. 14 B	33$000
João Francisco dos Santos, Tamarineira n. 9, travessa do dr. Feitoza n. 15	66$017
João Gonçalves da Silva Beirão, Estrada Nova de Beberibe n. 2 A	55$000
João Ignacio Ferreira da Cunha, rua Contendas n. 15.	19$800
João Ramos, rua do Cupim n. 7, estrada de Belem n. 14 e 14 A	231$000
João Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns. 41 e 43	140$250
João de Sá Cavalcante de Albuquerque (dr.) rua Joaquim Nabuco n. 65	198$000
Joaquim Francisco Lavra, Rosarinho n. 6	49$500
Joaquim Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns. 31 e 39	229$900
Joaquim da Silva Ferreira, Afflictos ns. 5 A, 5 B	49$500
Jorge Fernandes & Filho, travessa do Rosarinho n. 5	24$553
José Antonio, estrada de Belem ns. 12 A, 12 C	49$500
José Antonio Cordeiro, Espinheiro n. 2 A	99$000
José Antonio Ferreira Vinhas, rua da Amizade n. 47	27$500
José Bellarmino Pereira, estrada de Limoeiro n. 4 A	16$500
José Bernardo de Figueiredo 1/3 H. Dias n. 26	6$600
José Carneiro, Zumbi n. 2 B.	9$900
José Correia de Araujo, Encruzilhada s/n	33$000
José Dativo dos Passos Bastos, travessa do Jacintho n. 4, Graça n. 2 C, travessa das Pernambucanas n. 9, 11, 15	247$500
José F. de Carvalho, rua do Cupim n. 12 e 14	94$050
José Firmo Xavier, travessa do Paysandú n. 5	33$000
José Francisco de Arruda, rua dr. Feitoza n. 2 C	30$250
José Francisco Heneterio Portella, Campo Grande	16$500
Jeremias de Azevedo Mello, rua da Hora n. 27	8$250
José Guimarães, Campo Alegre n. 1	23$100
José Joaquim Antunes, estrada de Belem	41$250
José Joaquim dos Santos e outros, Paysandú n. 46 A	99$000
José de Lima Menezes, S. João de França	24$750
José Marques dos Santos Aguiar, Afflictos n. 1	110$000
José de Mattos, Graça n. 4..	19$800
José Ribeiro Fernandes, Estrada Nova de Beberibe n. 5	9$900
José Rodrigues de Oliveira, estrada do Limoeiro ns. 2 e 11 A	42$900
José Rodrigues Tavares de Mello dr., rua da Amizade n. 20	151$200
Josephina A. Gomes Maia, Afflictos n. 29	13$746
Julia Soteria da Conceição, estrada do Limoeiro n. 55	9$900
Lino Agripino da Cunha, rua Contendas n. 12	49$500
Luiz José Affonso, Ponte d'Uchôa ns. 18 e 20	110$000
Luiza de França Espirito Santo, estrada do Limoeiro n. 51	11$275
Manoel Abilio dos Santos, Tamarineira n. 11	13$200
Manoel de Almeida Mello, rua dr. Feitosa n. 3	4$950
Manoel Antonio de Albuquerque Machado, estrada de Belem ns. 9 D, 9 E, 9 C, 9 B e 9 G, travessa do dr. Feitosa ns. 24, 26 e 28, e estrada do Limoeiro n. 43	167$750
Manoel Antonio Ferreira Gomes, becco de Santo Amaro n. 10	41$250
Manoel Antonio da Silva, 1ª travessa de Belem n. 2..	22$550
Manoel Barros Nepomuceno, Campo Grande n. 2 C	16$500
Manoel de Barros Wanderley, Afflictos ns. 34 e 36..	195$500
Manoel de Carvalho Soares Brandão, Rosarinho n. 5	66$000
Manoel Clementino de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre n. 4	19$800
Manoel Coelho Cintra Ramalho, travessa do dr. Feitosa n. 42	24$750
Manoel Ferreira Leite, rua das Creoulas n. 29	48$119
Manoel Francisco de Souza Filho, rua Amelia n. 15..	165$000
Manoel Francisco Tavares, Graça n. 2 D	19$800
Manoel Jacintho Gomes, Espinheiro n. 7	82$500
Manoel Joaquim dos Santos, estrada de Belem n. 14 E..	16$500
Manoel Lopes Machado, Afflictos n. 10	132$000
Manoel Pereira Araujo Vianna Junior, travessa do Rosarinho n. 9	27$500
Manoel Pereira da Silva, Agua Fria n. 11	27$500
Manoel Pereira da Silva Borboleta, estrada de Belem n. 9 E	27$500
Manoel Saturnino, rua Barão de Itamaracá n. 5	19$800
Marcionilla Eulalia de Oliveira, rua S. João de França n. 6	16$500
Marco Ribeiro Peres, entrada para Matinha n. 22	23$100
Maria Amelia, estrada de Belem s/n	24$750
Maria Anna de Sampaio Lins Rozarinho n. 7	41$250
Maria Candida da Costa Reis, Afflictos n. 29	13$746
Maria Eufrasia A. Mello, rua das Creoulas n. 2	49$500
Maria Feliciana Outtes, João de Barros ns. 22 C e 22 D..	46$200
Maria Florencia da Cruz, Graça n. 1 D	11$550
Maria Gertrudes de Jesus Xavier, travessa do Paysandú n. 5 C	13$200
Maria da Gloria Adelaide de Souza, rua do Paysandú n. 42, rua da Hora n. 13 e rua Barão de Itamaracá 11.	247$500
Maria Illuminata da Conceição, travessa do Dr. Feitoza n. 12	24$750
Maria Joaquina das Dores e outras, rua da Creoula 49	33$000
Maria José, travessa do Rosarinho n. 11 F	9$900
Maria José de Jesus, travessa do Dr. Feitoza n. 7	27$500
Maria do Reis Gonçalves de Souza, Afflictos n. 29	13$743
Maria Rosa, estrada de Limoeiro n. 75	16$500
Maria Rosa Teixeira de Moura, Fernandes Vieira n. 1..	103$125
Manoel Cavalcante de Albuquerque, estrada de Belem	26$400
Mathias Gonçalves Fernandes, becco da Cruz das Almas n. 6 e Tamarineira n. 5	132$000
Miguel de Souza, rua da Hora n. 8	21$336
Paulino Barbosa da Silva, estrada de Belem n. 10 B..	132$000
Paulino Gonçalves Macedo, estrada de Belem s/n	57$750
Pedro Correia de Oliveira, Ponte d'Uchôa n. 14	49$500
Pedro José Ferreira, Graça n. 13	49$500
Raphael, Feitoza n. 3	18$150
Ricardo, 3.ª travessa do Campo Alegre n. 1	9$900
Rita Maria do Carmo Leitão, travessa do dr. Feitoza n. 38	29$700
Rosalina Guimarães Maia, Agua Fria n. 7 A	13$200
Rufino M. L. de Mendonça, estrada da Matinha n. 18..	16$500
Sabino, rua de Santo Elias n. 1	16$500
Sabino Olegario de P. Baptista, Afflictos n. 29	13$746
Satyro Rodrigues Peixoto, João de Barros s/n s/n	99$000
Salustiana Maria de Jesus, Zumby n. 2	9$900
Sebastião Cavalcanti de Albuquerque, Agua Fria ns. 19 e 21	82$500
Seraphim José Lopes, 1.º becco do Ventura n. 5	99$000
Severina Maria da Conceição, estrada de Limoeiro n. 85	16$500
Severino A. Bezerra, João Ramos n. 1	82$500
Sebastião José Bezerra Cavalcanti, rua Visconde de Goyanna n. 165	110$000
Thereza de Jesus Vianna Simões, rua das Pernambucanas n. 25 A	34$375
Thomaz Alves Maciel, estrada de Belem n. 6	165$000
Tolentina E. Candida do Monte, Baixa Verde n. 1	82$500
Trajano Vieira da Cunha, rua dr. Feitoza n. 2 A	16$500
Usina Beltrão, estrada de Belem n. 1 A	1:650$000
Valentim Rodrigues dos Praceres, rua da Hora n. 21 B.	115$600
Virgilio de Gusmão Coelho (dr.), Ponte de Uchôa n. 29	137$500
Viuva do Sargento Joaquim Dias, estrada de Belem s/n	33$000

EDITAL

Segundo districto Militar

De ordem do sr. general commandante do 2.º districto militar e presidente do conselho de viveres e forragens aos corpos desta guarnição, chama-se a nova concurrencia para os artigos abaixo declarados que, por exagero de preços, deixaram de ser contractados na reunião effectuada hontem, devendo os proponentes apresentarem seus requerimentos de habilitação 24 horas antes do dia 17 do corrente, ao meio dia, quando se reunirá o mesmo conselho para recebimento das propostas, tudo de accôrdo com o regulamento que baixou com o decreto n. 2213 de 3 de janeiro de 1896, a saber:

Aguardente, litro.
Sal commum, litro.
Queijo do sertão, kilo.
Toucinho da terra, kilo.

TEMPEROS

Cebollas, kilo.
Cebollinho, kilo.
Cuminho, kilo.
Pimenta do reino, kilo.
Pimenta verde, kilo.
Coentro, kilo.
Tomates, kilo.

VERDURAS

Couve, kilo.
Quiabos, kilo.
Maxixes, kilo.
Aipim, kilo.
Batata doce, kilo.
Abobora, kilo.

OBSERVAÇÕES

O proponente, cuja proposta for aceita, caucionará a quantia de 200$000, que servirá para garantir a assignatura do contracto, caso em que lhe será restituida, perdendo o direito de rehavel-a, se no dia designado para assignar o contracto, não comparecer a reunião do conselho.

Quartel General no Recife, 11 de junho de 1902.

Capitão *Cicero Monteiro*, ENCARREGADO DO MATERIAL.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente da commissão municipal do Recife.

Cumprindo as disposições do § 2.º do art. 25 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 faz saber que as petições dos cidadãos Antonio Aquilino de Campos, Euclides Ernesto de Campos, Ismael Francisco Sobel, Manoel José de Campos Barbosa e Manoel José de Campos que foram excluidos do alistamento ultimamente procedido em diversas commissões foram deferidos, e a dos cidadãos Antonino Dias da Silva Cardeal, Adonio Biano Alves de Britto, Francisco de Barros Luna e Manoel Francisco Bezerra, indeferidos uma vez não terem os supplicantes juntado documento algum que provasse o allegado em suas petições.

Eu Manoel Carneiro de Souza Lacerda, secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 12 de junho de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civel, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc. etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia 21 do corrente, depois da respectiva audiencia, irão á praça para serem arrematados por quem maior lanço offerecer os objectos seguintes: Um scenario com todos os seus pertences, inclusive panno de bocca, candieiro e uma escada, avaliados por duzentos mil réis; galerias, primeira e segunda ordem, com gradil de ferro e divisão para a musica, avaliadas por seiscentos mil réis; dez estantes para musica, avaliadas por cincoenta mil réis; dous candieiros, avaliados por trinta mil réis; vinte e nove arandellas para gaz carbonico, avaliadas por cincoenta e oito mil réis; quarenta e nove globos para arandellas, avaliados por setenta e tres mil e quinhentos réis; tres bancos de pallinha em mau estado, avaliados por quinze mil réis; encanamento de gaz com dous registros, avaliadas por quinhentos mil réis; cinco mesinhas com tampo de pedra avaliadas por cincoenta mil réis, duas ditas de madeira, avaliadas por dez mil réis; um lustre de crystal, avaliado por oitenta mil réis; dous candieiros de ferro com dous bicos, avaliados por vinte mil réis; um liteiro envernisado com uma mesa de amarello, avaliado por vinte e cinco mil réis; seis cadeiras para palco avaliadas por doze mil réis; dezessete quadros, avaliados por dezessete mil réis; dez bancos em mau estado, avaliados por vinte mil réis; duas jarras, avaliadas dous mil réis; e um lote de louça e bandejas avaliadas por tres mil réis.

E vão á praça ditos objectos penhorados ao Club Dramatico Familiar para pagamento da execução que lhe move Antonio Gonçalves de Azevedo e acham-se depositados á rua Pedro Affonso n. 29, freguezia de Santo Antonio.

E para constar a quem convier, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos 9 dias de junho de 1902.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pellinca, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos ficou adiada para o dia 18 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de Ignacio Nery da Fonseca, que estava marcada para hoje, 13 do corrente.

Convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 10 de junho de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

Inspectoria Geral de Hygiene

AOS SENHORES PASSAGEIROS DAS ESTRADAS DE FERRO DE SÃO FRANCISCO, LIMOEIRO E CENTRAL:

Para não haver embaraços na execução das medidas sanitarias que teem de ser postas em vigor nos postos de desinfecção das estações centraes das estradas de ferro de Limoeiro, Central e São Francisco **a começar do dia 2 de junho proximo**, o dr. Inspector de hygiene leva ao conhecimento dos senhores passageiros e interessados que serão rigorosamente observadas por esta Inspectoria as instrucções seguintes relativas a passageiros e bagagens.

Só será permittido o embarque para o interior do Estado nas estações da Encruzilhada, Arrayal e Macacos (estrada de Limoeiro) de Afogados, Bôa-Viagem e Prazeres, (estrada de São Francisco), de Areias e Tigipió, (estrada Central), aos passageiros que não conduzirem bagagens, ou quaesquer objectos ou volumes.

Fica prohibido, nas estações situadas no perimetro do municipio do Recife, o embarque de objectos susceptiveis de reter e transmittir contagio, como sejam:

1.º Encommendas postaes cujo involucro occulte e especie remettida:
2.º Couros e pelles frescas:
3.º Mobilias e guarnições usadas de sala e quarto;
4.º Despojos e fragmentos frescos de animaes;
5.º Fructas, legumes verdes, hortaliças e os lacticinios frescos;
6.º Retalhos de fazendas, e trapos;
7.º Roupas de uso e seus accessorios;

O dr. Inspector chama a attenção particularmente para esta ultima disposição porquanto os objectos nella especificados só podem transitar para o interior figurando como bagagem dos senhores passageiros.

Nas estações do Brum, Cinco Pontas e Central, as bagagens e encommendas que acompanham os passageiros ficam sujeitas á desinfecção. Estas bagagens e encommendas serão despachadas na vespera até 6 horas da tarde ou no dia até uma hora antes da partida de cada trem.

Só poderão seguir os volumes que forem abertos durante a desinfecção, devendo os senhores passageiros fazel-os acompanhar por pessoa incumbida de abrir, fechar e fiscalisal-os durante esse serviço. Para não ser prejudicado o horario nas referidas ferro-vias, *as malas e pequenos volumes, sobretudos capas, etc.* que os senhores passageiros conduzirem deverão ser apresentados para exame e desinfecção até 40 minutos antes da partida de cada trem.

Fica livre o transito de bagagem e quaesquer volumes de todas as estações do interior para a estação do Brum, Cinco Pontas e Central e bem assim para o interior, de todas as estações não mencionadas acima.

N'essas instrucções que visam somente o interesse e a deliberação firme que tem esta Inspectoria no intuito de evitar a propagação da peste, espera o dr. Inspector encontrar em cada passageiro um auxiliar que facilite com a sua bôa vontade a execução deste serviço.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 26 de maio de 1902.

O secretario.
José da Cruz Cordeiro

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. Prefeito do Municipio do Recife, faço publico que, no dia 16 do corrente, ao meio dia, em frente ao Paço Municipal, serão arrendados em haste publica os predios ns. 7, 9, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 31, 33, 35 e 37, sitos á Praça da Independencia e n. 1, á rua Gervasio Pires, mediante as condições seguintes:

1.ª

O arrendamento será feito pelo tempo de tres annos, a contar da data do respectivo termo, devendo o arrendatario no vencimento desse prazo, fazer á Prefeitura entrega das chaves.

2.ª

Se, vencido o prazo de que trata a clausula antecedente, o arrendatario não desoccupar o predio, pagará pelo tempo que exceder do estipulado, o triplo do aluguel fixado e será despejado de conformidade com as leis em vigor.

3.ª

Os pagamentos serão effectuados dentro dos primeiros cinco dias de cada mez.

4.ª

A falta de pagamento dos alugueis por mais de cinco mezes, dá ao Prefeito o direito de rescindir o contracto de arrendamento.

5.ª

O arrendatario será obrigado, durante o tempo do contracto, a pagar agua, draynage, concertos dos apparelhos e a fazer todos os concertos e reparos de que carecer o predio, a trazel-o pintado e caiado, reconstruir e concertar os respectivos passeios, correndo todas as despesas por sua conta, inclusive os emolumentos das respectivas licenças, podendo a Prefeitura, no caso de falta, mandar fazer ditos concertos e reparos por conta do mesmo arrendatario.

6.ª

Fará a sua custa, annualmente, seguro do predio contra o fogo durante a vigencia do arrendamento, sendo a apolice expedida em favor da municipalidade e entregue ao thesoureiro da mesma. O primeiro seguro será feito quarenta e oito horas depois da assignatura e os do contracto demais dentro dos dous primeiros dias dos annos seguintes.

7.ª

O arrendatario não terá direito á indemnisação alguma por quaesquer bemfeitorias, mesmo necessarias, que fizer ou mandar fazer no predio, nem á retenção delle.

8.ª

Tambem não poderá em tempo algum pedir indemnisação a titulo de perda, damnos ou cessação de lucros ou por quaesquer outras causas.

9.ª

Qualquer damno causado ao predio por culpa do locatario, será avaliado e indemnisado á municipalidade.

10.ª

O arrendatario não poderá sublocar o predio nem transferir o arrendamento sem prévio consentimento da Prefeitura, sob pena de ser logo rescindido o contracto.

11.ª

O arrendatario deverá offerecer fiador idoneo que se responsabilise pelo fiel cumprimento do contracto e prejuizos resultantes de sua inexecução.

12.ª

Em igualdade de preço será preferido o licitante que pagar parte dos alugueis ou todos adiantados.

13.ª

Os licitantes se habilitarão préviamente fazendo a declaração do nome de seu fiador e depositando nos cofres da municipalidade uma caução do valor de... 10$000, que perderão em beneficio da mesma municipalidade, caso, acceito o seu lanço, se recuse elle ou seu fiador a assignar o respectivo contracto.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 3 de maio de 1902.—O secretario, *Lauro Castello Branco.*

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO

De ordem do sr. dr. director, faço publico que em virtude de autorisação do exm. sr. ministro da justiça e negocios interiores, reabrir-se-ão no dia 1 de julho proximo futuro as aulas do curso juridico-social desta faculdade.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou-se publicar o presente edital.

Faculdade de Direito do Recife, 10 de junho de 1902.

O secretario,
Henrique Martins.

EDITAL

DECIMA URBANA

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados, que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de decima urbana, relativo ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Os contribuintes deverão exhibir, por occasião do pagamento, o conhecimento do 1.º semestre.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 31 de Maio de 1902.

O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

O doutor Pedro de Assis Rocha, presidente do conselho municipal de Olinda, em virtude da lei etc.

Faço saber a quem interessar possa que nos termos do artigo 24 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, acha-se installada na sala das sessões do concelho, a commissão municipal de alistamento eleitoral, cujos trabalhos deverão durar vinte dias contados desta data.

A referida commissão incumbe de conformidade com os ns. 1 e 2 do art. 25.

1.º Rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, afim de excluir os nomes dos cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor e eliminar os mencionados nas informações de que trata o artigo 19 da referida lei desde que não haja prova em contrario.

2.º Resolver as reclamações que forem apresentadas sobre a inclusão indevida e não inclusão.

Sala das sessões da commissão municipal de Olinda, em 10 de junho de 1902.

E eu Manoel de Souza Lopes, official da secretaria do concelho o escrevi.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal.

Faz publico que nos termos da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, foi installada no paço do Concelho Municipal desta cidade, pelas 10 horas da manhã, a commissão municipal que trabalhará consecutivamente durante vinte dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sessões publicas, a qual, de conformidade com a citada lei, tem de rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, excluir os cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor, eliminar, havendo provas, os que falleceram, mudaram de domicilio ou perderam a capacidade politica e bem assim resolver as reclamações que forem apresentadas, sobre as inclusões indevidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou por seu procurador e aquellas por qualquer eleitor do municipio; deverão todas ser por escripto.

Eu, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 10 de junho de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço saber aos donos de estabelecimentos, fabricas e officinas inclusive as companhias de estradas de ferro do municipio, que fizerem uso de motores a vapor, geradores de vapor e caldeiras locomoveis de força superior a 2 cavallos, assim como de recipientes de mais de cem litros de capacidade, em que as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeiras distinctas, que lhes fica assignado o prazo de sessenta dias para na conformidade do disposto nas leis municipaes ns. 4 e 311, apresentarem á vistoria ditas machinas devendo requerel-a á Prefeitura com indicação da procedencia, numero, se houver mais de uma, nome do fabricante, genero de industria e uso a que se destina, localidade onde funcciona, forma, capacidade e superficie de aquecimento, ficando desde logo avisados de que findo o prazo marcado nenhuma dellas será admittida a funccionar sem que tenha sido vistoriada, incorrendo os infractores nas penas estatuidas nos §§ 3 a 8 do art. 36 e art. 37 da secção 5.ª do capitulo unico do titulo 6.º da citada lei n. 4.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 11 de junho de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 2.º districto criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que, tendo designado o dia 16 de junho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Paulino A. Lins Caldas.
Christovão Uchôa.
Adolpho Santos.
João Luiz de Oliveira Azevedo.

SANTO ANTONIO

Honorio de Oliveira.
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.
Dr. Bernardino Alves Maia.
Alfredo Avelino Maia e Silva.
Zacharias Nunes Coelho Rodrigues.
Francisco Fragoso de Albuquerque.

S. JOSÉ

Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto.
José Adauto da Costa.
Antonio Salustiano de Lemos.

BOA VISTA

Dr. Eugenio Ozorio de Cerqueira.
Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
Dr. João Ribeiro de Britto.
Luiz Rabello.
Dr. João Landelino Dornellas Camara.
Alfredo Affonso Botelho.
Luiz Francisco Bandeira de Mello.
Caetano da Costa Moreira.
Virgilio Samico da Silva.

AFOGADOS

José Henrique Pereira da Silva.
Horacio Marques de Amorim.
Francisco Dias Monteiro.
Alfredo Pires Galvão.
Francisco Ferreira Baltar Junior.

POÇO

Horacio do Rego Barros.
Francisco Marinho da Costa Alves.
Antonio Marques de Carvalho.

GRAÇA

Dr. Tertuliano Francisco Nascimento Feitosa.
Benedicto de Abreu e Lima.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Henrique de Hallanda Cavalcante de Albuquerque.

VARZEA

João Lins Cavalcante Pessôa.
José Maria Brekenfield Vieira da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei.

E para que seja conhecido de todos, se passou o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife, 16 de maio de 1902.

Eu Antonio Coelho de Sá Albuquerque, 2.º escrivão do jury o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

COMMERCIO

DIA 12

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 d. fasendo-se a cobrança de saques á mesma taxa.

Após as noticias do Rio o Banco do Recife offerecia 12 1/16 e os outros bancos 12 d. subindo depois a 12 1/32, conservando o Banco do Recife a 12 1/16. A tarde a taxa de 12 1/16 era geral.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 3/32 e 12 1/8

BOLSA

Cotação official

Algodão do sertão com inspecção 10$800 os 15 kilos de 1.ª sorte.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 d. por mil reis do Banco

Idem idem idem a 90 d/v 12 3/32 d. por mil reis particular.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	3$000	a	4$000
Somenos	2$000	a	[illegible]
Mascavados	[illegible]	a	[illegible]
Brutos seccos	1$200	a	[illegible]
Brutos mellados	1$000	a	1$100
Retames	[illegible]	a	1$000
Mel por pipas		a	15$000
Aguardente conforme o grão	$250	a	$290
Alcool conforme o grão	$400	a	$490

Algodão

Foi vendido sertão a 10$800 os 15 kilos.

Caroços de algodão, cotam-se		a	$830
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	2$400
Borracha, de	1$500	a	2$000
Milho perfeito		a	$155
Feijão mulatinho, vendido		a	16$000
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia		a	3$400

Pelles de cabra, a 220$000 o cento.

Couros

Couros espichados $970 a $980
Couros salgados seccos, $970 a $940
Couros verdes, a $570 o kilo

EXPORTAÇÃO

DIA 10 DE JUNHO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Astronomer*, para Liverpool carregaram:

John H. Boxwell, N. & C., 30 fardos com [illegible] kilos de algodão em rama e 2 fardos com [illegible] kilos de residuos de algodão e 30 fardos com 3[illegible]00 kilos de trapos de velas.

Berckelmann & C., 10 saccos com 600 kilos de algodão em rama.

No paquete inglez *Gallicia*, para Leixões carregaram:

Pereira Carneiro & C., 50 fardos com.... 8340 kilos de algodão em rama.

Na barca portugueza *[illegible]*, para o Porto carregaram:

Amorim Irmãos & C., 20 saccos com 1500 kilos de algodão em rama e 7 barricas com [illegible] kilos de assucar branco.

Para o interior

No paquete nacional *Pernambuco*, para o Rio de Janeiro carregaram:

João de Meira Lins, 40 saccos com 2360 kilos de assucar branco e 104 saccos com 6560 kilos de assucar mascavado.

Pereira Carneiro & C., 340 saccos com... 20400 kilos de assucar demerara.

Amorim Silva & C., 25 pipas com 13250 litros de alcool.

Pereira Pinto & C., 20 pipas com 10600 litros de alcool e 70 pipas com 35[illegible]20 litros de aguardente.

Azevedo & C., 7 caixas com 3884 baralhos de cartas para jogar.

Para a Victoria carregaram:

Pinto Ferreira, 20 pipas com 10[illegible] litros de aguardente.

Pereira Pinto & C., 5 pipas com 2700 litros de alcool e 10 pipas e 150 barris com 13400 litros de aguardente.

Antonio Cruz & C., 60 barris com 2400 litros de vinho de canna.

Para a Bahia carregaram:

Amorim Fernandes & C., 3 toneis com 1788 litros de alcool.

Antonio Cruz & C., 25 barris com 2000 litros de vinho canna e 1 pipa com 490 litros de aguardente.

Pereira Pinto & C., 1 pipa com 480 litros de aguardente 1 tonel e 1 pipa com 1110 litros de alcool.

Azevedo & C., 1 caixa com [illegible] kilos de rotulos de papel

Francisco F. Victol, 50 caixas com 1500 kilos de dôce.

No paquete nacional *Marajó*, para Santos carregaram:

Pohlmann & C., 599 saccos com 359[illegible]0 kilos de assucar branco e 1100 saccos com... 66000 kilos de assucar mascavado.

Louise Paille, 200 saccos com 12000 kilos de assucar branco.

Amorim Fernandes & C., 700 saccos com 42000 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Luiz A. Silva, 25 saccos com 2500 côcos e 50 barris com 4100 litros de alcool.

Amorim Silva & C., 1500 saccos com 90000 kilos de assucar branco e 178 saccos com 4680 kilos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro carregaram:

Passo & C., 25 caixas com 1075 kilos de massa de tomate.

No paquete nacional *Una*, para Macáu carregaram:

Fonseca Irmãos 40 caixas com 880 kilos de sabão.

Azevedo & C., 2 caixas com 235 kilos de impressos e papel para cigarros.

Para Mossoró carregaram:

Rodrigues Lima & C., 5 atados com [illegible] kilos de estopa e 2 fardos com 140 kilos de tecidos de algodão.

Oliveira Maia & C., 2 caixas com calçados.

Para Natal carregaram:

Amorim Nunes & C., 1 caixas com calçados.

Para Aracaty carregaram:

F. A. Cardoso & C., 10 ancoras com 350 litros de vinho de fructas, 10 caixas com 94 litros de gazosa e 5 caixas com 120 litros de cerveja.

Para o Ceará carregaram:

Costa Filho & C., 60 barricas com 4800 kilos de assucar refinado.

Francisco Manoel da Silva, 2 barris com 172 litros de alcool.

Para Camocim carregou:

Agostinho Mendes, 14 lavatorios e 6 fogareiros de ferro.

No patacho nacional *Rival*, para o Rio Grande do Sul carregou:

Domingos R. Marques, 4000 côcos, fructas a granel.

No hiate *Aqui Estou*, para Macau carregou:

Ulysses P. de Lem[illegible], 200 saccos com [illegible] kilos de farinha de mandioca e 10 caixas com 240 kilos de sabão.

Para Natal carregaram:

Pinto Alves & C., 15/2 barricas com 900 assucar refinado.

Para Aracaty carregaram:

Dias & C., 45/2 barricas com 2700 kilos de assucar refinado.

No hiate *Bom Jesus*, para a Camocim carregaram:

Dias & C., 25/1 barricas com 1250 kilos de assucar refinado e 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.

No cuter *Sanhauá*, para Parahyba, carregaram:

Lemos & C., 10 caixas com 50 kilos de velas.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió carregaram:

F. A. Cardoso & C., 10 barris e 20 ancoras com 1640 litros de vinho de fructas.

Amorim Fernandes & C., 1 barril com 90 litros de vinho, 2 caixas com 12 kilos de velas e 2 caixas com 12 kilos de massa.

Na barcaça *Julia Mendes*, para Pilar carregaram:

L. Ferreira & C., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

Na barcaça *Florida*, para a Parahyba carregaram:

Lopes Alheiro & C., 10 saccos com 600 kilos de feijão, 3 caixas com 208 kilos de massa de tomate e 1 volume com 60 kilos de dôce.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, paquete nacional *Alagôas*, entrado em 12 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Azeite de peixe, 10 quartolas a Lopes & Araujo.
Brabante, 1 caixa a Gomes Vianna & Azevedo.
Chapéos, 1 caixa a Paiva Ferreira & C.
Chapéos de sol, 1 caixa a Napoleão Duarte.
Cigarros, 1 caixa a Almeida Machado & C.
Café, 500 saccos a Lemos & C., 100 a Victorino Silva & C., 10 a Soares & Irmãos, 100 a Santos da Figueira & C., 50 a Alves Lima & C.
Charutos, 2 caixas a Max Drechsler & C., 1 a Costa Lima & C., 1 a Alves Lima & C., 2 a Moreira & C.
Drogas, 1 volume a F. Manoel da Silva, 3 ao dr. Chefe do Destricto, 6 a Raposo.
Desinfectante, 16 caixas a Companhia de Drogas.
Fumo, 4 volumes a Alves Lima & C., 4 a Moreira & C.
Livros, 1 caixa a W. de Medeiros & C.
Lacre, 15 caixas ao Correio do Recife.
Magnesia, 10 caixas a F. Manoel da Silva.
Malas, 1 encapado a Paiva Ferreira & C.
Milho, 1000 saccos aos consignatarios.
Papel, 2 fardos a Correio do Recife.
Roupa, 1 caixa a Manoel Franco Jamão.
Sola, 1 encapado a Viuva de Manoel dos Santos.
Tecidos, 2 volumes a Silveira & C., 4 a Andrade Maia & C., 15 a Machado & Pereira, 2 a Andrade Lopes & C., 10 a Gonçalves Cunha & C., 5 a Rodrigo de Carvalho & C., 5 a Narciso Maia & C., 10 a Rodrigues Lima & C., 10 a Albino Amorim & C.

Portos do norte, paquete nacional *Pernambuco*, entrado em 12 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Ferragens, 2 caixas a O. F. H., 8 aos consignatarios.
Fio, 60 saccos a Casemiro Ferraz & C.
Gomma, 15 encapados a Costa Lima & C.
Tapioca, 15 paneiros a Rodrigues & C.
Tecidos, 24 volumes Alves de Britto & C., 5 a Andrade Lopes & C., 4 a Rodrigues Lima & C., 1 a Nogueira & Pinto, 15 a Albino Amorim & C.
Xarope, 3 caixas a Francisco M. da Silva.
Xarque, 100 fardos a Silva Maia & Bastos.

Portos do sul, paquete nacional *Itapoan*, entrado em 12 e consignado a Guedes Pereira.

Carga de Pelotas

Xarque, 206 fardos á ordem.

Carga do Rio Grande

Aniagem, 6 fardos a Alves de Britto & C., 10 a Gonçalves Cunha & C.
Tecidos, 1 volume a Guerra Ferraz & C., 2 a Machado & Pereira, 2 a Gonçalves Cunha & C., 1 a Narcizo Maia & C., 1 a Albino Amorim & C.
Tintas, 8 caixas a João Manta & C.
Xarque, 130 fardos a Pereira Carneiro & C., 150 á ordem, 100 a Lopes Alheiro & C., 215 a Loureiro Barbosa & C., 700 a Silva Guimarães & C., 8 a Amorim Irmãos & C.

Carga do Rio de Janeiro

Barris, 500 a Pereira Pinto & C.
Cigarros, 1 caixa a Lopes Alheiro & C.
Drogas, 1 caixa a Francisco M. da Silva.
Fumo, 2 volumes a Costa Lima & C., 20 a Almeida Machado & C.
Farinha de trigo, 2000/2 saccos a Pereira Carneiro & C.
Farello, 1000 saccos aos mesmos.
Milho, 180 saccos á ordem.
Phosphoros, 2 caixas a Costa Lima & C.
Pipas, 230 a Pereira Pinto & C., 30 a Antonio R. Lima.
Papel, 2 caixas a Manoel N. Souza.
Sabonetes, 1 caixa a Gonçalves Manta & C.
Tecidos, 2 volumes a Joaquim Gonçalves & C., 5 a Silveira & C., 33 a Rodrigues Lima & C., 4 a Andrade Maia & C., 2 a Martins & Rodrigues, 2 a Guerra Ferraz & C., 6 á ordem, 2 a Albino Amorim & C., 2 a Narcizo Maia & C., 1 a Andrade Lopes & C., 2 a Gonçalves Cunha & C., 5 a Ounho Jardim & C., 2 a Rodrigo Carvalho & C., 2 a Joaquim M. Silva, 2 a Fernandes Silva & C., 3 a Luiz Magalhães, 2 a Mendonça Santos & C., 10 a Alves de Britto & C., 2 a Pedro Carvalho.
Toneis, 65 a Amorim Irmãos & C.
Velas, 475 caixas á ordem.

Carga da Bahia

Charutos, 2 caixas a Alves Lima & C.
Fumo, 9 fardos a Moreira & C.
Piassava, 40 amarrados a A. Monteiro.
Pipas, 60 a Pereira Pinto & C.
Pelles, 50 fardos a Landy Brothers & C.
Tapioca, 12 saccos á ordem.
Toneis, 3 a L. Paille

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 11	385.292$725
Idem do dia 12	42.361$715
	427.654$440

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 11	109.425$375
Dia 12:	
Diversos impostos	8.711$569
Exportação	5.412$[illegible]14
	123.549$458

RECIFE DRAINAGE

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 11	1.508$916
Idem do dia 12	444$265
	1.953$181

CAIXA ECONOMICA

Mez de Junho

Dia 12:	
Entrada de depositos	13.679$000
Sahida idem, idem	7.972$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	5.707$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Junho

Rendimentos do dia 1 a 10	18.341$958
Idem do dia 11	3.162$382
	21.504$340

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 12 de Junho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	400
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$600	a	1$200
Farinha, cuia, de	600	a	400
Milho, idem, de	900	a	700
Feijão, idem, de	2$400	a	1$600

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

(FUNDADA EM 1870)

Sob o regimem do novo decreto de 10 de Dezembro de 1901

Deposito no Thesouro Federal 200:000$

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	32:000$000
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.

AGENTES

AMERICO MENEZES & C.

Rua Bom Jesus n. 60

BANCO POPULAR

CAPITAL	1.500:000$000
IDEM REALISADO	885:974$000

Acceita deposito em conta corrente de movimento abonando juros de 1% ao anno.

Recebe dinheiro em conta de peculio á juros de 4% ao anno.

Compra saques sobre quaesquer praças da Republica, encarregando-se da cobrança de saques por conta de terceiros, tudo mediante commissão estipulada.

O banco funcciona á rua do Commercio n. 7, Recife.

DIRECTORES:

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, director-presidente.—*José Joaquim Dias Fernandes*, director-secretario.—*Manoel C. Leal*, director-gerente.

AVISOS MARITIMOS

DIA 11

Passageiros sahidos para os portos do norte no paquete nacional *Una*

PARAHYBA—Antonio dos Santos Chaves, Pedro Lima e 30 pessôas da Companhia Gustavo Campos.

NATAL—Arthur Moreira Dias, Pedro Gomes, d. Anna de Carvalho, 3 filhos, 1 creada e Emilia Oliveira.

DIA 2

ENTRADAS

Manáos e escala, 12 dias, paquete nacional *Pernambuco* de 1999 toneladas, commandante Salgado de Menezes, equipagem 72, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C., trazendo como passageiros de

MANÁOS—José Lins Wanderley, O. F. Hamburger.

PARÁ—José M. Silva, João Gali, Armando Pauleto, Francisco Oliveira, Antonio Maués, Eugene Ware[illegible], Jorge Wetith, Antonio Costa e sua senhora, Rogerio do N. Simão Rocha, Bellarmino Silva, Benedicto Santos, Antonio Nascimento, Raymundo Lemos, Guimarães Pereira, Silvio B. Bastos, José Pereira, Gaspar Bicellar, Manoel Bastos, Milton [illegible], Manoel J. Sant'Anna, José Joaquim Pereira e Vicente Percila.

CEARÁ—Carlos H. Menexal, Francisco Antonio, Julio Villa Verde e João B. Bezerra.

PARAHYBA—Alfredo Cerf.

Rio de Janeiro e escala, 6 dias, paquete nacional *Alagôas*, de [illegible] toneladas, commandante A. [illegible], equipagem 67, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C., trazendo como passageiros de

RIO DE JANEIRO—Tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, Emilio Franck, d. Granelli Sardelli, d. Marianna A. da Silva, e 1 filho, d. Francisco de M. Costa, Manoel Galvão e sua senhora, João F. Boa Vista e sua senhora, J. Dias, José dos Santos, José Caetano R. Lemos e sua senhora, João M. das Neves, J. Laurindo de Figueiredo e sua senhora, Joaquim dos Santos, Calixto A. Evangelista, José Martins, Manoel Lagôa, José Joaquim de Souza, Manoel L. de Albuquerque, Geminiano de Carvalho, Raul Ribeiro, F. Philadelpho de Albuquerque, Cicero Francisco, Heraclito M. Ribeiro, Antonio M. de Souza e sua senhora.

BAHIA—Arthur Vasconcellos, Louiz Mignard, José Bastos, S. Calil, d. Elvira Menezes, Bento Bernardes, Americo Dantas, padre Constantino A. Adami, Alfredo Fernandes, João F. Brandão, Joaquim Medeiros, Theodorico Medeiros, Antonio S. dos Anjos, Blondim M. Conceição, Genaro Alvim, Gil Fontes, Carlos de Andrade, Antonio da Silva, Joaquim Seixas, José Marianno Filho e 4 praças.

MACEIÓ—Antonio M. de Aguiar, Olympio Mendonça, Antonio Lemos, José B. da Silva e Manoel A. Lima.

Aracajú e escala 4 dias, paquete nacional *S. Francisco*, de 582 toneladas, commandante A. Guimarães, equipagem 29, carga varios generos, á Companhia Pernambucana, trazendo como passageiros de

ARACAJU—Alipio T. de Menezes, d. Angelica P. Menezes e 1 creada.

PENEDO—Francisco Santos Moreira.

MACEIÓ—Izaura F. da Costa.

Porto Alegre e escala, 18 dias, paquete nacional *Itapoan*, de 467 toneladas, commandante H. C. Miles, equipagem 29, carga varios generos a José I. Guedes Pereira.

Hamburgo e escala, 20 dias, paquete allemão *Siberia*, de 2126 toneladas, commandante C. Finckbein, equipagem 40, carga varios generos, a Borstelmann & C.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Junho

Siberia, da Europa hoje
Itimby, do sul hoje.
Panamá, da Europa amanhã.
Fortaleza, do sul a 15
Belém, do norte a 15
Magdalena, do sul a 15.
Eastern Prince de New-York a 16.
Tennyson, de New-York a 18.
Danube, da Europa a 19.
Oravia, do sul a 21.
Mira, de Liverpool a 22.
Malapan, do sul a 24.
Cordillere, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Junho

Liverpool e esc. *Astronomer*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Alagôas*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Siberia*, hoje ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Panamá*, amanhã ás 11 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 15 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Fortaleza*, a 17 ás 4 horas.
Santos e esc. *Belém*, a 17 ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas.